



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 48

Disponibilização: 17/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
27ª Vara JEF - SJDF	3
NUCOD - Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs - SJDF	10
Turma Recursal - SJDF	12

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 48

Disponibilização: 17/03/2021

27ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 27ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO
 Juiz(a) Titular : DR.GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0063525-34.2004.4.01.3400
 200434009124227

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JOAO PIO FERREIRA DOS SANTOS
 Adv. : GO00044862 - EDIVALDO BERNARDO DA SILVA
 Adv. : GO00040251 - PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0031118-91.2012.4.01.3400
 201234009411638

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARCOS RENAN MACHADO ROCHA
 Adv. : DF00029190 - EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0037088-38.2013.4.01.3400
 201334000071712

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : SANDRA ANDREIA SCHULKA
 Adv. : DF00021040 - MARINA BAHIA FERREIRA GUIMARAES
 Reu : UNIAO FEDERAL

0059970-57.2014.4.01.3400
 201434000209058

Cível / Tributário / Jef

Autor : ELENI ROBERTA DA SILVA
 Adv. : DF00029190 - EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR
 Adv. : DF00018744 - GABRIEL ABBAD SILVEIRA
 Adv. : DF00029145 - GUILHERME PEREIRA DOLABELLA
 BICALHO
 Adv. : DF00029547 - ADAMIR DE AMORIM FIEL
 Reu : UNIAO FEDERAL

0021796-08.2016.4.01.3400
 201634000401312

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSYONNE DA SILVA PARANHOS COSTA
 Adv. : DF00017134 - JULIANA GIRALDES DELAIX
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0064538-48.2016.4.01.3400
 201634000622225

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ICLEIA FREITAS MONTEIRO
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0037506-97.2018.4.01.3400
 201834001188218

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte autora intimada da DECISÃO proferida neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link “judicial/acompanhamento processual”.

Atos do(a) : ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0072721-76.2014.4.01.3400
 201434000261549

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARIA ALICE SOARES DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00022812 - DONNE PINHEIRO MACEDO PISCO
 Reu : FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0048545-96.2015.4.01.3400
 201534000218804

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MEIRE DE FATIMA FARIA
 Adv. : DF00023794 - ALINE CRISTINA DE MELO FRANCO E OLIVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0048557-13.2015.4.01.3400
 201534000218924

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : OTAVIANO BRAZ FILHO
 Adv. : DF00023794 - ALINE CRISTINA DE MELO FRANCO E OLIVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0036285-16.2017.4.01.3400
 201734000842650

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO ALVES VIANA
 Adv. : DF00033916 - MARCUS VINICIUS SEIXAS PIMENTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0001349-91.2019.4.01.3400
 201934001234904

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ITAMAR DOS SANTOS
 Adv. : DF00055981 - THAINA KARINA DA S.PINHEIRO
 Adv. : DF00054977 - KAROLINE NATASHA CALDAS NEGRE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte autora intimada da DECISÃO proferida neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link “judicial/acompanhamento processual”.

PODER JUDICIÁRIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 27ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO
 Juiz(a) Titular : DR.GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0070114-90.2014.4.01.3400
 201434000255038

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ESPOLIO DE EVELYN NOHRA NHOLA
 Adv. : DF00019590 - TATYANA MARQUES SANTOS DE CARLI
 Adv. : DF00021368 - ANA PAULA DA SILVA MACHADO MELLO
 Adv. : DF00023794 - ALINE CRISTINA DE MELO FRANCO E OLIVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0015298-56.2017.4.01.3400
 201734000727004

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARLENE BARREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00032246 - FERNANDO JOSE FEROLDI GONCALVES
 Adv. : DF00049969 - JAIRO CARDOSO DE BRITO FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0020402-92.2018.4.01.3400
 201834001062929

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AMELIA BARBOSA DA SILVA
 Adv. : DF00019993 - SAUL MACALOS DE PAIVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0025900-38.2019.4.01.3400
 201934001413539

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ADNILSA MACIEL MACHADO
 Adv. : DF00024921 - CLAUDIA ALVEZ MOTTA SANTOS
 Adv. : DF00028272 - TATIANA REIS DOMINGUES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Fica a parte autora intimada do DESPACHO proferido neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link "judicial/acompanhamento processual".

Atos do(a) : ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0058637-75.2011.4.01.3400
 201134009318165

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARIA DIVA ARAUJO AZEVEDO
 Adv. : DF00021040 - MARINA BAHIA FERREIRA GUIMARAES
 Reu : UNIAO FEDERAL

0073007-88.2013.4.01.3400

201334000217301

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ROSELYS SILVA IVAN
 Adv. : DF00021040 - MARINA BAHIA FERREIRA GUIMARAES
 Reu : UNIAO FEDERAL

0020435-24.2014.4.01.3400

201434000064457

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : MARCOS LUCIO ROCHA
 Adv. : DF00021675 - ANDRESSA MIRELLA CASTRO DIAS
 Reu : UNIAO FEDERAL

0037091-56.2014.4.01.3400

201434000124226

Cível / Tributário / Jef

Autor : CLAUDIO HICKS DE LIMA VIEIRA
 Adv. : DF00019511 - JULIANA DORNELAS BORGES VIEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0046291-82.2017.4.01.3400

201734000898519

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : LUIS CARLOS CAMPOS DE LIMA
 Adv. : DF00002203 - JOAO RODRIGUES NETO
 Reu : UNIAO FEDERAL

0004881-10.2018.4.01.3400

201834000992291

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : HISANORI KOBAYASHI
 Adv. : DF00028640 - ALCINDO DE AZEVEDO SODRE
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0008927-42.2018.4.01.3400

201834001008941

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOVELINA RODRIGUES CARDOZO
 Adv. : DF00049969 - JAIRO CARDOSO DE BRITO FILHO
 Adv. : DF00032246 - FERNANDO JOSE FEROLDI GONCALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0000275-02.2019.4.01.3400

201934001227854

Cível / Tributário / Jef

Autor : ISABELLA SILVA OLIVEIRA CAVALCANTI
 Adv. : DF00027463 - EDUARDO MUNIZ MACHADO
 CAVALCANTI
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Fica a parte autora intimada do DESPACHO proferido neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br>> no link "judicial/acompanhamento processual".

PODER JUDICIÁRIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 27ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO
 Juiz(a) Titular : DR.GUILHERME JORGE DE RESENDE BRITO

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : ISABELA GUEDES DANTAS CARNEIRO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0058491-05.2009.4.01.3400
 200934009194622

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 Adv. : DF00026621 - ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE
 Reu : UNIAO FEDERAL

0031223-05.2011.4.01.3400

201134009238805

Cível / Tributário / Jef

Autor : FLAVIO POUBEL COELHO
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0007977-38.2015.4.01.3400

201534000027747

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : SILAS BARROS MAGALHAES
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0020779-68.2015.4.01.3400

201534000091773

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO PEREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0045193-33.2015.4.01.3400

201534000208642

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : GUSTAVO HENRIQUE CAVALCANTI SALES
 Adv. : DF00008575 - BENEDITO CELIO DE VASCONCELOS
 Reu : UNIAO FEDERAL

0030013-06.2017.4.01.3400

201734000804040

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LUISA ELINALDA GONCALVES DA SILVA
 Adv. : DF00023338 - ALINE SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0054179-05.2017.4.01.3400

201734000943384

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE CURY DE ASSIS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0004399-62.2018.4.01.3400

201834000987392

Cível / Fgts / Jef

Autor : ROSSANA CARNEIRO PEIXOTO DE ALMEIDA
 Adv. : DF00013841 - RODRIGO LEPORACE FARRET
 Adv. : DF00012753 - LUCIANO MELO MOREIRA LIMA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0018045-42.2018.4.01.3400

201834001055183

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA LUCIANA DE FARIA VALADARES
 Adv. : DF00037545 - CAROLINE COELHO DIAS
 Adv. : DF00020601 - BRUNO DE SIQUEIRA PEREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035647-46.2018.4.01.3400

201834001172161

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : SIMONE MACIEL CUIABANO
 Adv. : DF00030338 - MARCELO HENRIQUE GONÇALVES RIVERA MOREIRA SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL

0008217-85.2019.4.01.3400

201934001277711

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0023033-72.2019.4.01.3400

201934001387828

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JAIR DIMAS CARVALHO
 Adv. : DF00024241 - MARLENE MOREIRA DOS SANTOS
 Adv. : DF00018348 - CINTIA MARA DIAS CUSTODIO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0024545-90.2019.4.01.3400

201934001399541

Cível / Tributário / Jef

Autor : CLAUDIO SANTOS ORTIS
 Adv. : DF00049482 - VANESSA ALCANTARA ROCHA ORTIS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0028919-52.2019.4.01.3400

201934001440519

Cível / Tributário / Jef

Autor : DOUGLAS DOS REIS ROMAO
 Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030985-05.2019.4.01.3400

201934001455344

Cível / Tributário / Jef

Autor : SERGIO FELIPE DAY BARRETO
 Adv. : DF000315416 - MAURO LEMOS ADVOCACIA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DA ADVOCACIA
 Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“Fica a parte autora intimada do ATO ORDINATÓRIO praticado neste processo virtual, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link “judicial/acompanhamento processual”.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 48

Disponibilização: 17/03/2021

NUCOD - Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs - SJDF

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 25ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) : ITAGIBA CATTAL PRETA NETO
 Federal
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : MÁRCIO BARBOSA MAIA
 Exmo(a)

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

“INTIME-SE O AUTOR DA CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE PERICIA, PARA QUERENDO, EM (10) DEZ DIAS, FORMULAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO. A DATA DA PERICIA, BEM COMO LOCAL E HORÁRIO CONSTAM NA CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DA PERÍCIA ANEXADA AOS AUTOS. ASSIM, AS PARTES DEVERÃO ACESSAR NOS AUTOS A REFERIDA CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA PARA CONHECER A DATA, HORÁRIO, LOCAL E PERITO DESIGNADO PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA”

0019692-38.2019.4.01.3400
 201934001363089

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARINA AUGUSTA DIAS DE OLIVEIRA
 Adv. : GO00054728 - RENATA VIEIRA RIBEIRO
 Adv. : DF00060444 - VINICIUS MENDES FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 48

Disponibilização: 17/03/2021

Turma Recursal - SJDF

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 15 de Março de 2021

Atos do(a) : ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000393-06.2019.4.01.9340
 201934001379210

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : JOAO CAVALCANTI BRASIL
 Adv. : PB00005936 - MARTA REJANE NOBREGA
 Adv. : PB00005486 - JOSE ALVES FORMIGA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal, por unanimidade, dar provimento ao agravo.

0000340-59.2018.4.01.9340
 201834001117672

Mandado De Seguranca Cível/tr

Recte : ALINE NOGUEIRA DUTRA
 Adv. : DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
 Adv. : RS0059184B - FELIPE CARLOS SCHWINGEL
 Adv. : DF00024046 - FELIPE CARLOS SCHWINGEL
 Adv. : DF00026778 - VALMIR FLORIANO VIEIRA DE ANDRADE
 Recte : ELISANGELA ALVES FERREIRA
 Recte : CARMEN KAPPOUT
 Recte : ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA CORTES
 Recte : ALINE NOGUEIRA DUTRA
 Adv. : DF00033680 - LUIZ ANTONIO MULLER MARQUES
 Recte : ANA PAULA COELHO DE CASTRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal, por unanimidade, negar provimento ao agravo interno

0000059-69.2019.4.01.9340
 201934001258132

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : JOSELITA MARIA DE LIMA
 Adv. : GO00034804 - RAFAEL FARIA DE SOUZA
 Adv. : PB00018788 - ANDRE CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA
 Adv. : PB00019384 - MARCUS ZANON VENTURA QUEIROGA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Primeira Turma Recursal, por unanimidade, dar provimento ao agravo.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO
 Exmo(a)

Autos com Acórdão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0013594-37.2019.4.01.3400
 201934001317122

Recurso Inominado

Recte : HUGO RIBEIRO DA SILVA
 Adv. : DF00054598 - MICKAIL SILVA BRAGA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0034193-94.2019.4.01.3400
 201934001477723

Recurso Inominado

Recte : MIGUEL PEREIRA BARBOSA
 Adv. : DF00048407 - MARCOS AUGUSTO ANDRADE BATISTA
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, à unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela parte autora.

0042249-53.2018.4.01.3400
 201834001225740

Recurso Inominado

Recdo : CRISTIANE SZYNWELSKI
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Turma Recursal, à unanimidade, dar parcial provimento ao recurso da parte ré.

0039499-78.2018.4.01.3400
 201834001205543

Recurso Inominado

Recdo : VITOR SAMPAIO DE ARAUJO
 Adv. : DF00018577 - BRUNO AUGUSTO PRENHOLATO
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, à unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pela União.

0039691-74.2019.4.01.3400
 201934001532689

Recurso Inominado

Recte : NATALIA DE SOUZA DUARTE
 Adv. : DF00003173 - MARIA ANGELA MINEIRO LIMA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por maioria, dar provimento ao recurso da parte autora, vencido o Juiz Federal Alexandre Jorge Fontes Laranjeira.

0006799-54.2015.4.01.3400
 201534000023037

Recurso Inominado

Recdo : JONAS DA SILVA FARAGO
 Adv. : DF00018877 - MICHELLINE CANGUCU IWAMOTO
 VISCONDE
 Adv. : DF00037905 - DIEGO MONTEIRO CHERULLI
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, conhecer em parte do recurso interposto pela parte ré e, na parte conhecida, negar-lhe provimento.

0051764-93.2010.4.01.3400

201034009136216

Recurso Inominado

Recte : RUCICLER DUARTE MOREIRA
 Adv. : RO0001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, dar provimento ao recurso da parte autora em maior extensão.

0014867-51.2019.4.01.3400

201934001327110

Recurso Inominado

Recte : WANDIR BONIFACIO GALVAO
 Adv. : DF00034647 - ROBSON DA PENHA ALVES
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, dar provimento ao recurso da parte autora.

0023272-13.2018.4.01.3400

201834001089080

Recurso Inominado

Recdo : LORENA MILENE SANTANA PEREIRA
 Adv. : DF00015665 - MONICA ARANTES SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Turma Recursal, por unanimidade, não conhecer do recurso inominado interposto pela parte autora.

0011317-24.2014.4.01.3400

201434000037388

Recurso Inominado

Recdo : FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Adv. : DF00026202 - DANIELLE PEREIRA SALES
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, tendo em vista o entendimento da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência - TNU (Tema 129), adequar o acórdão desta Turma Recursal.

0001922-66.2018.4.01.3400

201834000962864

Recurso Inominado

Recte : MARIA DAS GRACAS XIMENES DINIZ
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020271-20.2018.4.01.3400

201834001061574

Recurso Inominado

Recte : DORALINA MENEZES FALCAO DE LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020763-12.2018.4.01.3400

201834001066645

Recurso Inominado

Recte : VALDERI RABELO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020768-34.2018.4.01.3400
 201834001066693

Recurso Inominado
 Recte : TEREZINHA ROSA SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021479-39.2018.4.01.3400
 201834001073877

Recurso Inominado
 Recte : JOAO PIO NAPOLEAO PARENTE E SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021882-08.2018.4.01.3400
 201834001077562

Recurso Inominado
 Recte : JOSE SOARES EVERTON
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022021-57.2018.4.01.3400
 201834001079059

Recurso Inominado
 Recte : LUZIA DE MELO BEZERRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022143-70.2018.4.01.3400
 201834001080293

Recurso Inominado
 Recte : MARIA CARMEM PEREIRA MARQUES
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023354-44.2018.4.01.3400
 201834001089906

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DE FATIMA DE FREITAS MENEZES GURGEL
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, tendo em vista o entendimento do Supremo Tribunal Federal - STF (tema 951), adequar o acórdão desta Turma Recursal para prover o recurso da parte autora.

0026450-04.2017.4.01.3400
 201734000781386

Recurso Inominado
 Recdo : BENEDITO SEBASTIAO CAETANO
 Adv. : DF00041954 - MARCELA CARVALHO BOCAYUVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : JAINE DE OLIVEIRA CAETANO
 Recte : JESSICA DE OLIVEIRA CAETANO
 Recte : JOICE DE OLIVEIRA CAETANO NEPOMUCENO
 Recte : DAMIANA ITANILDA DE OLIVEIRA CAETANO
 Adv. : DF00041954 - MARCELA CARVALHO BOCAYUVA
 Recte : JULIA DE OLIVEIRA CAETANO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso da parte ré.

0027810-03.2019.4.01.3400
 201934001429410

Recurso Inominado
 Recdo : ADENILSON AZEVEDO SILVA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por maioria, dar parcial provimento ao recurso da parte ré, vencido o Juiz Federal Waldemar Cláudio de Carvalho.

0006799-49.2018.4.01.3400

201834001000772

Recurso Inominado

Recdo : SEBASTIANA DE SOUSA CALDAS
 Adv. : DF00021827 - HUGO FLAVIO ARAUJO DE ALMEIDA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso da parte ré, ressalvado o entendimento pessoal do Juiz Federal Waldemar Cláudio de Carvalho.

0006143-92.2018.4.01.3400

201834000997119

Recurso Inominado

Recte : MARIA DO SOCORRO SERRA LINHARES
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0006968-36.2018.4.01.3400

201834001002625

Recurso Inominado

Recte : AGLAIS ROCHA CARNEIRO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020958-94.2018.4.01.3400

201834001068649

Recurso Inominado

Recte : SILVIA CARTAXO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021039-43.2018.4.01.3400

201834001069459

Recurso Inominado

Recte : REGINA DE FATIMA BARBOSA LOPES
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021055-94.2018.4.01.3400

201834001069610

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO SOARES GOMES FILHO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021456-93.2018.4.01.3400

201834001073640

Recurso Inominado

Recte : NIVEA MENDES DE ALMEIDA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021958-32.2018.4.01.3400

201834001078324

Recurso Inominado

Recte : LUCIA FERREIRA LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021980-90.2018.4.01.3400

201834001078550

Recurso Inominado

Recte : LUCINEIDE PEREIRA DE CASTRO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022037-11.2018.4.01.3400

201834001079237

Recurso Inominado

Recte : MANUEL NEVES SILVA

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022226-86.2018.4.01.3400

201834001081127

Recurso Inominado

Recte : MARIA LUISA SILVA ELIAS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022381-89.2018.4.01.3400

201834001082708

Recurso Inominado

Recte : ANA LUCIA ARAUJO NOCRATO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022382-74.2018.4.01.3400

201834001082711

Recurso Inominado

Recte : MARIA ISABEL GONCALVES DOS SANTOS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022457-16.2018.4.01.3400

201834001083494

Recurso Inominado

Recte : AUGUSTO ALENCAR PIANCO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022462-38.2018.4.01.3400

201834001083549

Recurso Inominado

Recte : MARIA ELISOMAR SANTIAGO BEZERRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022463-23.2018.4.01.3400

201834001083552

Recurso Inominado

Recte : MARIA ELISIANA MAIA LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023332-83.2018.4.01.3400

201834001089687

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE LOURDES AIRES DA SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023342-30.2018.4.01.3400

201834001089780

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE FATIMA PINTO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0026720-91.2018.4.01.3400

201834001112540

Recurso Inominado

Recte : MERCIA LIMA DE CARVALHO LEMOS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, tendo em vista o entendimento do Supremo Tribunal Federal - STF (tema 951), adequar o acórdão desta Turma Recursal para prover o recurso da parte autora.

0038180-75.2018.4.01.3400

201834001192074

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOAO ESTEVAM DA ROCHA FONSECA
 Adv. : DF00031766 - CAROLINE DANTE RIBEIRO

Adv. : DF00043209 - MICHELLY MEDEIROS SANTOS
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0024009-79.2019.4.01.3400
 201934001397757

Recurso Inominado
 Recdo : JOSE JOAO XAVIER
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, negar provimento ao recurso da parte ré.

0003332-62.2018.4.01.3400
 201834000977062

Recurso Inominado
 Recdo : RAMON NOGUEIRA DOS SANTOS
 Adv. : PB00010927 - MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E
 RODOVALHO DE ALENCAR
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, declarar, de ofício, a incompetência absoluta do Juizado Especial Federal para processar e julgar o feito e, em consequência, a nulidade de todos os atos decisórios, determinando a remessa dos autos para uma das varas cíveis comuns desta Seção Judiciária.

Atos do(a) : ANTONIO CLAUDIO MACEDO DA SILVA
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000443-66.2018.4.01.9340
 201834001175482

Recurso De Medida Cautelar Cível
 Recdo : CREUZA FRANCISCO DO NASCIMENTO
 Adv. : DF00021876 - LILIAN JARDIM AZEVEDO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0000450-58.2018.4.01.9340
 201834001177873

Recurso De Medida Cautelar Cível
 Recdo : AUREA MONTEIRO RODRIGUES
 Adv. : DF00016634 - EDEN LINO CASTRO DE CARVALHO
 Recdo : ELZA PENUDO
 Adv. : DF00016634 - EDEN LINO CASTRO DE CARVALHO
 Recdo : EMERENCIANA ANDRADE DE SOUZA FONTES
 Adv. : DF00016634 - EDEN LINO CASTRO DE CARVALHO
 Recdo : EUNICE FERREIRA
 Adv. : DF00016634 - EDEN LINO CASTRO DE CARVALHO
 Recdo : FRANCISCA TEIXEIRA PEREIRA
 Adv. : DF00016634 - EDEN LINO CASTRO DE CARVALHO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0000312-57.2019.4.01.9340
 201934001333874

Recurso De Medida Cautelar Cível
 Recdo : ALEXANDRE CAMPOS
 Adv. : DF00011105 - MARI EDNA MENDES SILVA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0000326-41.2019.4.01.9340
 201934001337806

Recurso De Medida Cautelar Cível
 Recte : FLAVIA APARECIDA VIEIRA
 Adv. : DF00045999 - JOSYANY CRYSTHYNA MARTINS DE
 ARAUJO
 Adv. : DF00053969 - WASHINGTON PAIVA SANTOS SOUSA
 Recdo : INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA
 BIODIVERSIDADE - ICMBIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Terceira Turma Recursal, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao agravo, nos termos do voto do Relator

0000265-83.2019.4.01.9340
201934001313214

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : ESPOLIO DE ANTONIO OLIVEIRA FONSECA
Adv. : DF0001672A - SOLANGE MARIA DE CARVALHO
CAVALCANTE
Adv. : DF0001666A - JEOVAM LEMOS CAVALCANTE
Recte : JADER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Recte : MARIA JOSE VIEIRA
Recte : DEUSIRENE ALEXANDRE DOS RAMOS
Recte : JOAO LEITE DA SILVA
Recte : ONESIO FURTADO RODRIGUES
Recte : DAMIANA RIBEIRO DA CRUZ
Recte : JACOB MOREIRA
Recte : ILDEFONSO MELO DE OLIVEIRA
Recte : MARIA ZILA FERREIRA LOPES
Recdo : UNIAO FEDERAL

0000273-60.2019.4.01.9340
201934001314740

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : ALZENI LIMA LOPES
Recte : PERPETUA LIMA LOPES
Recte : GERALDO SILVANO DA SILVA
Recte : LIDUINA MARIA ALENCAR GIRAO
Adv. : DF0001672A - SOLANGE MARIA DE CARVALHO
CAVALCANTE
Recte : MARIA IVONE SILVANO DA SILVA
Recdo : UNIAO FEDERAL

0000377-52.2019.4.01.9340
201934001365870

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : JOAO FILHO ALVES DE MELO
Adv. : DF00050127 - RODRIGO VICENTE MARTINS
FERNANDES
Adv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
Recdo : UNIAO FEDERAL

0000536-92.2019.4.01.9340
201934001478324

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : MOYSES BEMERGUY
Adv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Terceira Turma Recursal, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao agravo, nos termos do voto do Relator

Atos do(a) : DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0039728-72.2017.4.01.3400
201734000858546

Recurso Inominado

Recdo : JOSE HENRIQUE NAZARENO RODRIGUES
Adv. : DF00028009 - MARCIO SANDRO PEREIRA MEIRELES
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, REJEITAR os embargos de declaração.

0023365-39.2019.4.01.3400
201934001391177

Recurso Inominado
Recte : IVAN CASIMIRO COELHO
Adv. : DF00058437 - MATEUS DE MEDEIROS DANTAS
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, à unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso inominado interposto pela parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0004887-85.2016.4.01.3400
201634000333371

Recurso Inominado
Recte : EZEQUIEL DE SOUZA BRASIL
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por maioria, vencida, a Juíza Federal Lília Botelho Neiva, ACOLHER os embargos de declaração opostos pela União, nos termos do voto da Relatora.

0065091-03.2013.4.01.3400
201334000186619

Recurso Inominado
Recdo : VALTER YASUO MATSUMOTO
Adv. : DF00033563 - ALEXANDRE OLTRAMARI
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por maioria, vencida, a Juíza Federal Lília Botelho Neiva, ACOLHER os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

0037093-84.2018.4.01.3400
201834001183685

Recurso Inominado
Recte : GENILZA ALVES DE OLIVEIRA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por maioria, vencida, a Juíza Federal Lília Botelho Neiva, DAR PROVIMENTO ao recurso inominado da parte Autora, nos termos do voto da Relatora.

0028338-71.2018.4.01.3400
201834001120369

Recurso Inominado
Recte : MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por maioria, vencida, a Juíza Federal Lília Botelho Neiva, nos termos do voto da Relatora, REJEITAR os embargos de declaração.
3ª

0024736-38.2019.4.01.3400
201934001401480

Recurso Inominado
Recte : JOSE RODOLFO PEREIRA DA SILVA
Adv. : DF00001634 - ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA
Adv. : DF00028855 - MARIO CAVALCANTE DE SOUSA
Recdo : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, ACOLHER os Embargos de Declaração da FUB, nos termos do voto da Relatora.

0044766-65.2017.4.01.3400
201734000888700

Recurso Inominado
 Recte : JANAINA DE OLIVEIRA SILVA
 Adv. : DF00038028 - AIANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA
 MIRANDA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, CONHECER E REJEITAR os Embargos de Declaração da CEF, nos termos do voto da Relatora.

0011664-81.2019.4.01.3400
 201934001300307

Recurso Inominado
 Recte : MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA CEZAR
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, CONHECER E REJEITAR os Embargos de Declaração opostos pela parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0030416-38.2018.4.01.3400
 201834001138302

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DALVA DUARTE DE BRITO
 Adv. : DF00003173 - MARIA ANGELA MINEIRO LIMA
 Recte : ROSALINA DUARTE DE BRITO
 Recte : MARILENA DUARTE DE BRITO
 Adv. : DF00003173 - MARIA ANGELA MINEIRO LIMA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0042195-68.2010.4.01.3400
 201034009108234

Recurso Inominado
 Recdo : FERNANDO LUCIO PRATA MENDONCA
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, REJEITAR os Embargos de Declaração opostos pela parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0060749-75.2015.4.01.3400
 201534000256941

Recurso Inominado
 Recdo : ADRIANA RIBEIRO FERREIRA
 Adv. : DF00010441 - JOELSON COSTA DIAS
 Recte : UNIAO FEDERAL

0040171-57.2016.4.01.3400
 201634000501150

Recurso Inominado
 Recdo : MARIA DO SOCORRO ANDRADE COSTA
 Adv. : DF00038015 - LUCAS MORI DE RESENDE
 Adv. : DF00008583 - JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
 Adv. : DF00011723 - ROBERTO GOMES FERREIRA
 Adv. : DF00038633 - PAULO FONTES DE RESENDE
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, CONHECER E REJEITAR os Embargos de Declaração da União, nos termos do voto da Relatora.

0013594-08.2017.4.01.3400
 201734000724043

Recurso Inominado
 Recdo : LUIZ CARLOS STARLING PEIXOTO

Adv. : DF00031994 - RODOLFO GIL MOURA REBOUCAS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0004430-82.2018.4.01.3400
 201834000987700

Recurso Inominado
 Recdo : MARCIO DOS SANTOS SOARES
 Recte : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
 DISTRITO FEDERAL

Adv. : DF00030848 - KAUE DE BARROS MACHADO
 Adv. : DF00053881 - MARINA ALVES ACIOLI DA SILVEIRA

0027450-05.2018.4.01.3400
 201834001116475

Recurso Inominado
 Recdo : DELMA DE FATIMA RIBEIRO
 Adv. : DF00046183 - LUIS PEREIRA LIMA FILHO
 Adv. : DF00019283 - ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0001923-17.2019.4.01.3400
 201934001239640

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DO ROSARIO SOARES VIANA
 Adv. : DF00032147 - RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, REJEITAR os embargos de declaração.

0009218-42.2018.4.01.3400
 201834001011940

Recurso Inominado
 Recte : ALCANJA FRANCISCA DE SOUSA
 Adv. : DF00022393 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO
 Adv. : DF00052380 - LARYSSA DIAS REGO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, REJEITAR os embargos de declaração opostos pela parte autora.

0010395-46.2015.4.01.3400
 201534000043916

Recurso Inominado
 Recte : HEBERT SOARES BISPO DE SOUZA
 Adv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0010332-79.2019.4.01.3400
 201934001292478

Recurso Inominado
 Recte : JOSIAS SANTOS DA CUNHA
 Adv. : DF00045867 - PEDRO HENRIQUE DINIZ NASCIMENTO
 DE SOUZA
 Adv. : DF00030936 - MARCIO LIMA DA SILVA
 Adv. : DF00031545 - JAILTON CONCEICAO FERREIRA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, ACOLHER os embargos de declaração opostos pela parte autora, nos termos do voto da Relatora.

0027135-74.2018.4.01.3400
 201834001113716

Recurso Inominado
 Recdo : BATAZAL DE PAULA RODRIGUES
 Adv. : DF00016414 - CESAR ODAIR WELZEL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0015164-58.2019.4.01.3400
 201934001330118

Recurso Inominado

Recdo : JACO CASSIANO DA COSTA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher os embargos de declaração.

0064301-48.2015.4.01.3400
 201534000275122

Recurso Inominado
 Recte : ZEDILIA COSTA PAULO
 Adv. : DF00039396 - BRUNO LEONARDO FERREIRA DE MATOS
 Adv. : DF00040512 - JACINTO DE SOUSA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recdo : INCORPORACAO GARDEN LTDA
 Adv. : DF00023355 - JACO CARLOS SILVA COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 3ª Turma Recursal, por unanimidade, REJEITAR os Embargos de Declaração opostos pela Caixa Econômica Federal, nos termos do voto da Relatora.

Atos do(a) : LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0066061-66.2014.4.01.3400
 201434000238549

Recurso Inominado
 Recdo : ESPOLIO DE JORGE VIEIRA DA SILVA
 Adv. : MG00095876 - ERALDO LACERDA JUNIOR
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 1ª Turma Recursal, por unanimidade, acolher os embargos de declaração opostos pela parte autora, para declarar a nulidade do acórdão cadastrado em 22.09.2020, e, retificando o erro material, rejeitar os Embargos de Declaração opostos pela União.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO
Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0033504-31.2011.4.01.3400

201134009247630

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOAO CARLOS BRAGA JANTZEN
Adv. : DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ
VELHO
Recdo/recte : VOLNEI BURKERT LUCAS
Recdo/recte : REINALDO ZECHLINSKI
Recdo/recte : SEBASTIAO GONCALVES FAGUNDES
Recdo/recte : PAULO HELENO DA COSTA
Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Turma Recursal, por unanimidade, negar provimento a ambos os recursos.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 11 de Março de 2021

Atos do(a) Exmo(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0012515-96.2014.4.01.3400

201434000043364

Recurso Inominado

Recte : LUCIA AVILA BENTO MENDES DA ROCHA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há obscuridade na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso I, do CPC, TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995) SOBRESTE-SE o presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o trânsito em julgado do ARE-RG 1208032.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho dos julgamentos acima aludidos. Uma vez transitado em julgado a decisão, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0013488-51.2014.4.01.3400

201434000047104

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOAO CARLOS DA SILVA
 Adv. : DF0039232A - LEONARDO DA COSTA
 Adv. : MS00004114 - JOSE SEBASTIAO ESPINDOLA
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), acolho os embargos opostos somente para SOBRESTAR a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos remetidos ao Supremo Tribunal Federal. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0023475-72.2018.4.01.3400

201834001091114

Recurso Inominado

Recte : CARLA DO AMARAL PINTO
 Adv. : RS00029219 - FRANCIS CAMPOS BORDAS
 Adv. : DF00010081 - CLAUDIO SANTOS DA SILVA
 Adv. : RS00096797 - EDUARDO HELDT MACHADO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há obscuridade na decisão ora embargada, nos termos do art. 1022, parágrafo único, inciso I, do CPC. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Neste contexto, conclui-se que o julgado na origem não está conforme o posicionamento firmado em acórdão representativo de controvérsia julgado pela Turma Nacional de Uniformização e já transitado em julgado.

Portanto, é o caso de aplicar o previsto no art. 14, IV, "d", do Regimento Interno atual da TNU, segundo o qual o magistrado responsável pelo exame preliminar de admissibilidade do incidente nacional de uniformização encaminhará o processo à Turma recursal de origem para eventual juízo de retratação, quando o acórdão impugnado divergir de entendimento consolidado em entendimento dominante do

STJ.
Nesses termos, encaminhe-se o processo à Turma Recursal de origem.

0027291-28.2019.4.01.3400
201934001424127
Recurso Inominado
Recte : EMANUELLY VICTORIA DOS SANTOS BASTOS
Adv. : DF00053034 - RAQUEL DOS SANTOS CRUZ ROCHA
LIMA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando-se haver interesse de incapaz no feito (art. 178, II, do CPC/15), dê-se vista ao MPF, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Após, voltem os autos conclusos para julgamento.

0044768-69.2016.4.01.3400
201634000528573
Recurso Inominado
Recdo : VALMES LEITE RANGEL AREAS
Adv. : BA00019557 - JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com efeito, decidida a questão pelo STF, sob o regime da repercussão geral, ACOLHO os embargos de declaração para HOMOLOGAR a desistência do Recurso Extraordinário.
Transcorrido o prazo legal, certifique-se e remeta-se o feito à Vara de origem.

0093584-53.2014.4.01.3400
201434000329045
Recurso Inominado
Recdo : JOSE VENANCIO FILHO
Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
SILVA
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há obscuridade na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso I, do CPC, TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995) SOBRESTE-SE o presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o trânsito em julgado do ARE-RG 1208032.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho dos julgamentos acima aludidos. Uma vez transitado em julgado a decisão, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0037892-98.2016.4.01.3400
201634000491708
Recurso Inominado
Recte : LAUDICEIA FRANCISCA BATISTA SOARES
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, REJEITO os Embargos de Declaração.

0057575-29.2013.4.01.3400
201334000162493
Recurso Inominado
Recte : RAIMUNDO BATISTA DA COSTA
Adv. : DF00026621 - ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há obscuridade na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso I, do CPC, TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995) SOBRESTE-SE o presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o trânsito em julgado do ARE-RG 1208032.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho dos julgamentos acima aludidos. Uma vez transitado em julgado a decisão, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0043129-65.2006.4.01.3400

200634009005033

Recurso Inominado

Recte : SERGIO LUIZ DE ARAUJO
 Adv. : DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Pelo exposto, acolho os embargos de declaração e com fundamento no art. 1.030, II, CPC/2015, para encaminhar o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto pelo art. 1.040, II, NCPD (reexame do processo e juízo de retratação), no que toca à contagem do prazo prescricional, levando em conta o quanto decidido pelo STF no RE 566.621/RS, em repercussão geral.

0043779-44.2008.4.01.3400

200834009024788

Recurso Inominado

Recdo : ELIANE GOMES MOTTA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Pelo exposto, acolho os embargos de declaração e com fundamento no art. 1.030, II, CPC/2015, para encaminhar o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto pelo art. 1.040, II, NCPD (reexame do processo e juízo de retratação), no que toca à contagem do prazo prescricional, levando em conta o quanto decidido pelo STF no RE 566.621/RS, em repercussão geral.

0033605-29.2015.4.01.3400

201534000145196

Recurso Inominado

Recdo : NUBIA ROSA DE LIMA
 Adv. : DF00040244 - WANDER GUALBERTO FONTENELE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, REJEITO os Embargos de Declaração.

0004048-31.2014.4.01.3400

201434000014750

Recurso Inominado

Recte : ADALBERTO MAIA DE SOUZA
 Adv. : DF00026621 - ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recte : FERNANDO GURGEL BARBOSA
 Recte : ANTONIO INACIO FERREIRA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há obscuridade na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso I, do CPC, TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995) SOBRESTE-SE o presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o trânsito em julgado do ARE-RG 1208032.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho dos julgamentos acima aludidos. Uma vez transitado em julgado a decisão, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0045645-43.2015.4.01.3400

201534000210180

Recurso Inominado

Recdo : LAURIMA FERNANDES LOPES
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA

Adv. : BENEDITO
 : DF00030810 - PRISCILA DE ALMEIDA
 JULIANO
 Recte : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -
 FUNAI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, torno sem efeito a decisão anterior e tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995) determino o sobrestamento do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o trânsito em julgado do ARE-RG 1208032.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho dos julgamentos acima aludidos. Uma vez transitado em julgado a decisão, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0063779-65.2008.4.01.3400
 200834009230519

Recurso Inominado
 Recdo : JOSICELIA DO NASCIMENTO RAMOS DE SOUSA
 Adv. : DF00001634 - ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA
 Recte : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO FUNAI

0047039-61.2010.4.01.3400
 201034009120900

Recurso Inominado
 Recte : NADJA MERCIA RUFINO DO AMORIM
 Adv. : DF00033645 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0047498-63.2010.4.01.3400
 201034009120992

Recurso Inominado
 Recdo : EURILENE DE LIMA
 Adv. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Adv. : RO00002297 - MARLI TERESA MUNARINI DE QUEVEDO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0047526-31.2010.4.01.3400
 201034009121278

Recurso Inominado
 Recte : DEJANIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Adv. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0056023-34.2010.4.01.3400
 201034009149555

Recurso Inominado
 Recdo : FRANCISCA DE SOUSA PIRES
 Adv. : RO00001793 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0061605-73.2014.4.01.3400
 201434000215449

Recurso Inominado
 Recte : DULCE MARIA BARROS DOS SANTOS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0018390-13.2015.4.01.3400
 201534000079241

Recurso Inominado
 Recte : NILSON SOMMAVILLA PRIMO
 Adv. : DF00026414 - JUDSON DE ARAUJO GURGEL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0020767-54.2015.4.01.3400
 201534000091653

Recurso Inominado
 Recte : JEFERSON DE JESUS ARAUJO PEREIRA
 Adv. : DF00011723 - ROBERTO GOMES FERREIRA
 Adv. : DF00008583 - JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
 Adv. : DF00038015 - LUCAS MORI DE RESENDE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0024332-26.2015.4.01.3400

201534000100296

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDO GOMES DA SILVA
 Adv. : DF00052318 - DANIELLY BEATRIZ QUEIROZ DE SOUZA
 Adv. : MA00010780 - FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0029340-81.2015.4.01.3400

201534000127910

Recurso Inominado

Recte : LUCY DE SOUZA PEREIRA
 Adv. : MA00010780 - FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA
 Adv. : DF00025136 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0044458-97.2015.4.01.3400

201534000204258

Recurso Inominado

Recte : CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0052047-43.2015.4.01.3400

201534000231375

Recurso Inominado

Recte : ERLON SANTOS ALVES
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0057249-98.2015.4.01.3400

201534000244710

Recurso Inominado

Recte : MARIA ANGELA MOREIRA DOS SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0051642-70.2016.4.01.3400

201634000559578

Recurso Inominado

Recte : MARIA CRESCENCIA DE SOUZA FONSECA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0052135-47.2016.4.01.3400

201634000563043

Recurso Inominado

Recdo : MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS NETO
 Adv. : DF00035465 - SAULO COSTA MAGALHAES
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0055312-19.2016.4.01.3400

201634000583535

Recurso Inominado

Recte : ADEMAR BARROS TAVARES
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0064451-92.2016.4.01.3400

201634000621357

Recurso Inominado

Recte : YVETTE ARAUJO D ANGELO
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0064577-45.2016.4.01.3400

201634000622612

Recurso Inominado

Recte : ERALDO CARNEIRO RIBEIRO
 Adv. : DF001599-A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0077641-25.2016.4.01.3400
201634000672915

Recurso Inominado
Recte : JAIRO NUNES LUIZ
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0012224-91.2017.4.01.3400
201734000719737

Recurso Inominado
Recdo : MARIA NEUSA SANTOS
Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, REJEITO os Embargos de Declaração.

0011163-98.2017.4.01.3400
201734000714100

Recurso Inominado
Recdo : ANTONIO CARLOS ALVES SENA
Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há omissão na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC, TORNO sem efeito os fundamentos e o dispositivo da decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

No presente caso, a parte Autora, nas razões do Incidente, apresentou divergência da mesma Turma Recursal. Assim, não foi respeitada a regra referente ao cabimento do Incidente.

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei, com fundamento no art. 54, XVI, da Resolução Presi 17/2014.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0050781-89.2013.4.01.3400
201334000130750

Recurso Inominado
Recdo : OTAVIO MOURA CARVALHO
Adv. : DF00009703 - EURIPEDES ALMEIDA COSTA
Recte : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNAI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no 1.030, I, "a", do CPC, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário.

Preclusas as vias impugnatórias, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0009282-86.2017.4.01.3400
201734000706103

Recurso Inominado
Recdo : CARLOS ANTONIO BACELAR COSTA
Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há omissão na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC, TORNO sem efeito os fundamentos e o dispositivo da decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

No presente caso, a parte Autora, nas razões do Incidente, apresentou divergência da mesma Turma Recursal. Assim, não foi respeitada a regra referente ao cabimento do Incidente.

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei, com fundamento no art. 54, XVI, da Resolução Presi 17/2014.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0099607-30.2005.4.01.3400

200534009051736

Recurso Inominado

Recdo : ADALBERTO FRANCISCO FILHO
 Adv. : DF00012919 - FRANCISCO RODRIGUES PRETO
 JUNIOR
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Pelo exposto, torno sem efeito decisão com registro em 20/08/2019, acolho os embargos de declaração e com fundamento no art. 1.030, II, CPC/2015, determino a remessa do processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto pelo art. 1.040, II, NCPC (reexame do processo e juízo de retratação), no que toca à contagem do prazo prescricional, levando em conta o quanto decidido pelo STF no RE 566.621/RS, em repercussão geral.

0011362-23.2017.4.01.3400

201734000716094

Recurso Inominado

Recdo : GILDASIO FERNANDO BARBOSA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há omissão na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC, TORNO sem efeito os fundamentos e o dispositivo da decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:
 (...)

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei, com fundamento no art. 54, XVI, da Resolução Presi 17/2014.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0010835-71.2017.4.01.3400

201734000713825

Recurso Inominado

Recte : ADALBERTO DE JESUS LOPES
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há omissão na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC, TORNO sem efeito os fundamentos e o dispositivo da decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos: (...) No presente caso, a parte Autora, nas razões do Incidente, apresentou divergência da mesma Turma Recursal. Assim, não foi respeitada a regra referente ao cabimento do Incidente.

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei, com fundamento no art. 54, XVI, da Resolução Presi 17/2014.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0007354-37.2016.4.01.3400

201634000344045

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DULCIMAR GOMIDE DIAS
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante desse contexto, ACOLHO os Embargos de Declaração opostos pela União. Em consequência, SOBRESTE-SE o presente feito, com base no art. 1.030, III, do NCPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o trânsito em julgado do RE nº 1.072.485.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento acima aludido, fazendo conclusão, após o trânsito em julgado do respectivo acórdão do STF.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 05 de Março de 2021

Atos do(a) : ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032569-44.2018.4.01.3400

201834001148975

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS HENRIQUE SOUZA REIS
Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em face do exposto, acolho os embargos de declaração opostos pela parte autora, para o fim de tornar sem efeito a decisão registrada aos 11/04/2019.

Transitada esta em julgado, façam-se os autos conclusos para julgamento do recurso da PFN.

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005253-56.2018.4.01.3400

201834000994038

Recurso Inominado

Recte : JOSE DE SOUZA TEIXEIRA
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há obscuridade na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso I, do CPC, TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Nesses termos, encaminhe-se o processo à Turma Recursal de origem.

0059669-86.2009.4.01.3400

200934009207067

Recurso Inominado

Recdo : POMPILIA DA SILVA OLIVEIRA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há erro material na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC e TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Remeta-se o feito à Turma Nacional de Uniformização, nos termos do art. 14, V c/c art. 14, § 2º da Resolução nº. 586/2019 - Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

0035295-59.2016.4.01.3400

201634000478428

Recurso Inominado

Recte : MIGUEL POSSO COUTINHO

Adv. : ES00011015 - IGOR PINHEIRO DE SANT ANNA
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há obscuridade na decisão ora embargada, nos termos do art. 1022, parágrafo único, inciso I, do CPC. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Sendo assim, encaminhe-se o processo à Relatoria da Turma Recursal, com fundamento no art. 54, XVIII, da Resolução Presi. N. 17/2014 (reexame do processo e eventual juízo de retratação).

0048303-69.2017.4.01.3400

201734000909676

Recurso Inominado

Recdo : ILTON SOARES MELO
Adv. : DF00047935 - CLAUDIONOR MACIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com efeito, decidida a questão pelo STF, sob o regime da repercussão geral, e estando o acórdão recorrido de acordo com aquela decisão, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base nos arts. 1.030, I, "a", e 1.040, I, ambos do NCPC.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e remeta-se o feito à Vara de origem.

0012797-32.2017.4.01.3400

201734000721065

Recurso Inominado

Recdo : JOSUEL BARBOSA DOS SANTOS
Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante desse contexto, ACOLHO os Embargos de Declaração opostos pela União. Em consequência, SOBRESTE-SE o presente feito, com base no art. 1.030, III, do NCPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o trânsito em julgado do RE nº 1.072.485.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho do julgamento acima aludido, fazendo conclusão, após o trânsito em julgado do respectivo acórdão do STF.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 08 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0052920-43.2015.4.01.3400

201534000234648

Recurso Inominado

Recte : EUDES FARIAS DE PAULA JUNIOR

Advg. : PB00010927 - MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E
RODOVALHO DE ALENCAR

Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há obscuridade na decisão ora embargada, nos termos do art. 1022, parágrafo único, inciso I, do CPC. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Nesses termos, encaminhe-se o processo à Turma Recursal de origem.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 09 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0049277-09.2017.4.01.3400

201734000916284

Recurso Inominado

Recte : MARIA ESTER DE OLIVEIRA
Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há erro material na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOELHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC e TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Diante do exposto, com base no art. 1.030, V, do Código de Processo Civil, NÃO ADMITO o Recurso Extraordinário. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0026610-29.2017.4.01.3400

201734000782535

Recurso Inominado

Recte : KELLEN SOUZA DE LYRA COSTA
Adv. : DF00043143 - BRUNO CRISTIAN SANTOS DE ABREU
Adv. : - NPJ/UNICEUB
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, com fundamento no art. 14, V, e, da Resolução CJF 586, de 9 de outubro de 2019, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0073338-65.2016.4.01.3400

201634000659323

Recurso Inominado

Recdo : GILMAR FERREIRA
Adv. : DF00015121 - ADAO NEVES DE OLIVEIRA
Recdo : EDINA RODRIGUES LIMA
Adv. : DF00015121 - ADAO NEVES DE OLIVEIRA
Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

0010852-10.2017.4.01.3400

201734000713993

Recurso Inominado

Recdo : IRONE ALVES DE ASSUNCAO
Adv. : DF00052701 - HALYSTON GONÇALVES BRAZ
Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

0021727-39.2017.4.01.3400

201734000752649

Recurso Inominado

Recdo : PAULO EMILIO CATTI PRETA DE GODOY
Adv. : DF00036526 - DEMETRIO WEILL PESSOA RAMOS
Adv. : DF00013520 - PAULO EMILIO CATTI PRETA DE GODOY
Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei, com fundamento no art. 14, V, da Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0058967-33.2015.4.01.3400

201534000250999

Recurso Inominado

Recte : SEVERINO DE ARAUJO LUZ
 Adv. : PI00198489 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há erro material na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC, TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos remetidos ao Supremo Tribunal Federal. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0030236-66.2011.4.01.3400

201134009235618

Recurso Inominado

Recte : BRUNO PORTELLA DOS SANTOS
 Adv. : DF00033786 - FLORENCE ANGEL GUIMARAES MARTINS
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há erro material no dispositivo da decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC, para MANTER os fundamentos da decisão e RETIFICAR O DISPOSITIVO, nos seguintes termos:

(...)

Nesses termos, encaminhe-se o processo à Turma Recursal de origem.

0050647-57.2016.4.01.3400

201634000554579

Recurso Inominado

Recte : SILVINA FERREIRA DOS SANTOS
 Recdo : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei, com fundamento no art. 14, V, da Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0024828-21.2016.4.01.3400

201634000414353

Recurso Inominado

Recdo : RONALDO BORGES DE SOUZA
 Adv. : DF00026442 - UBIRATAN MENEZES DA SILVEIRA
 Recte : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - CRC/DF
 Adv. : DF00030848 - KAUE DE BARROS MACHADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, com fundamento no art. 14, V, e, da Resolução CJF 586, de 9 de outubro de 2019, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0055652-41.2008.4.01.3400

200834009146083

Recurso Inominado

Recdo : ODILON RUFINO DE FIGUEIREDO FILHO
 Adv. : DF00006085 - PEDRO OSWALDO LEONCIO LOPES
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0056871-89.2008.4.01.3400

200834009158862

Recurso Inominado

Recdo : DARCY BERNARDES VIVAS
 Adv. : DF00006085 - PEDRO OSWALDO LEONCIO LOPES
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0046921-85.2010.4.01.3400

201034009119727

Recurso Inominado

Recte : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FERNANDES
 Adv. : DF00033645 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0044926-32.2013.4.01.3400

201334000106433

Recurso Inominado

Recte : PAULO DE TARSO CARVALHO DINIZ
 Adv. : DF00036131 - LIDIA GRIGAITIS RIBEIRO DINIZ
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0026702-12.2014.4.01.3400

201434000088559

Recurso Inominado

Recdo : LAUANA MARIA DIAS COSTA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0048290-75.2014.4.01.3400

201434000168470

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO SOARES DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00030810 - PRISCILA DE ALMEIDA JULIANO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0062933-38.2014.4.01.3400

201434000223045

Recurso Inominado

Recte : MAGDALENA DE CASTRO RIBEIRO
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029339-96.2015.4.01.3400

201534000127907

Recurso Inominado

Recte : LIVIA VIEIRA DE CARVALHO
 Adv. : MA00010780 - FABIANE FERNANDES TEIXEIRA SILVA
 Adv. : DF00025136 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0059302-52.2015.4.01.3400

201534000251363

Recurso Inominado

Recte : HELIDO QUADROS DE MENEZES
 Adv. : DF00036172 - CICERO DUARTE MOURA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0051719-79.2016.4.01.3400

201634000560380

Recurso Inominado

Recte : HENRIQUE DELCINO PEREIRA COUTINHO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0010206-97.2017.4.01.3400

201734000711479

Recurso Inominado

Recdo : COSME SANTOS SOUZA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0010625-20.2017.4.01.3400

201734000712676

Recurso Inominado

Recdo : MARTHA NOYA DA SILVA ANDRADE
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0035344-66.2017.4.01.3400

201734000833651

Recurso Inominado

Recdo : MARIA JOSE FARIAS RAMOS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0035608-83.2017.4.01.3400

201734000836314

Recurso Inominado

Recdo : GILMAR BONATTO
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA
 Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0037510-71.2017.4.01.3400

201734000851752

Recurso Inominado

Recdo : HELENA DE JESUS CERQUEIRA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0023600-40.2018.4.01.3400

201834001092387

Recurso Inominado

Recdo : RONAN DO NASCIMENTO VALENTE
 Adv. : DF00044106 - ELIANE FERNANDES DE FARIA RIBEIRO
 Adv. : DF00036557 - JOAO JOSE DA CUNHA
 Adv. : DF00035828 - MARTA FERNANDES DE FARIA
 Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, REJEITO os Embargos de Declaração.

0004630-60.2016.4.01.3400

201634000331806

Recurso Inominado

Recdo : SANDRA REGINA CALIXTO DA SILVA
 Adv. : DF00033680 - LUIZ ANTONIO MULLER MARQUES
 Recte : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

0032194-14.2016.4.01.3400

201634000455849

Recurso Inominado

Recte : AGNALDO ALVES CONCEICAO
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0055693-27.2016.4.01.3400

201634000584359

Recurso Inominado

Recte : LEONIDAS DE AVILA RIBEIRO
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0016146-43.2017.4.01.3400

201734000727484

Recurso Inominado

Recte : JAIME PETRA DE MELLO FILHO
 Adv. : DF00012284 - FERNANDO FREIRE DIAS
 Adv. : DF00056114 - RONISSON COSTA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0035286-63.2017.4.01.3400

201734000833072

Recurso Inominado

Recdo : MENOTI BARROS DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS
 Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, REJEITO os Embargos de Declaração.

0041486-86.2017.4.01.3400

201734000870680

Recurso Inominado

Recdo : MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00051040 - WANDER OLIVEIRA MORAIS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, com fundamento no art. 14, V, "d", da Resolução CJF 586, de 9 de outubro de 2019, NÃO ADMITO o Incidente de Uniformização de Jurisprudência arguido pela parte Autora. Tutela de urgência confirmada para a implantação do benefício previdenciário, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de imposição de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0024425-86.2015.4.01.3400

201534000101222

Recurso Inominado

Recdo : JOSE RODRIGUES DE FREITAS
 Adv. : PI00198489 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há erro material na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC ,TORNADO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos remetidos ao Supremo Tribunal Federal. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0024458-76.2015.4.01.3400

201534000101551

Recurso Inominado

Recdo : LUIS ALBERTO BRAGA FRAGOSO
 Adv. : PI00198489 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há erro material na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC ,TORNADO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995), SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o retorno dos processos remetidos àquela Corte.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o retorno dos processos remetidos ao Supremo Tribunal Federal. Uma vez publicada a decisão pelo STF, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

0043128-80.2006.4.01.3400

200634009005020

Recurso Inominado

Recdo : PAULO ROBERTO PEREIRA LEITE
 Adv. : DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Pelo exposto, acolho parcialmente os embargos de declaração, com fundamento no art. 1.030, II, CPC/2015, para encaminhar o processo à Relatoria da Turma Recursal, considerando o quanto previsto pelo art. 1.040, II, NCPC (reexame do processo e juízo de retratação), no que toca à contagem do prazo prescricional, levando em conta o quanto decidido pelo STF no RE 566.621/RS, em repercussão geral.

0081708-04.2014.4.01.3400

201434000283366

Recurso Inominado

Recdo : CIRO JOSE DE ANDRADE ARAPIRACA
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Desta forma, em consonância com o disposto no art. 14, V, "c" da Resolução CJF 586 de 30 de Setembro de 2019, não foram atendidos os requisitos necessários ao juízo de admissibilidade do incidente interposto, em razão da ausência de similitude entre os julgados.

De todo modo, dada a sua irregularidade formal, com fundamento no art. 14, V, "c", da Resolução CJF 586/2019, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0052172-55.2008.4.01.3400

200834009109914

Recurso Inominado

Recte : MERISSE MARTINS DOS REIS

Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, há erro material na decisão ora embargada. Dessa forma, ACOELHO os embargos de declaração, nos termos do art. 1022, inciso III, do CPC, TORNO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

(...)

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei apresentado pela parte Autora, com fundamento no art. 14, V, da Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 11 de Março de 2021

Atos do(a) : LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0008295-79.2019.4.01.3400
 201934001278494

Recurso Inominado

Recte : VERA CRISTINA BERTO
 Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
 Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA
 Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO LISBOA RAMOS
 Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
 Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA
 Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
 Adv. : DF00052057 - ANA KAROLLINA PEREIRA CARVALHO CAMARA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, determino o sobrestamento do presente feito até ulterior deliberação daquela egrégia Corte.

0033504-31.2011.4.01.3400
 201134009247630

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOAO CARLOS BRAGA JANTZEN
 Adv. : DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO
 Recdo/recte : VOLNEI BURKERT LUCAS
 Recdo/recte : REINALDO ZECHLINSKI
 Recdo/recte : SEBASTIAO GONCALVES FAGUNDES
 Recdo/recte : PAULO HELENO DA COSTA
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Desse modo, declaro a nulidade da intimação do acórdão registrado em 28/05/2015, torno sem efeito a certidão de trânsito em julgado e determino o retorno dos autos à Secretaria das Turmas Recursais desta Seção Judiciária, para que, após as anotações pertinentes, proceda à nova intimação dos autores relativa ao acórdão citado.

0036267-58.2018.4.01.3400
 201834001175050

Recurso Inominado

Recdo : SEBASTIAO BATISTA SILVA
 Adv. : DF00028261 - LUCIANE BORGES MARTINS BUENO
 Adv. : DF00028679 - TEREZINHA BORGES KARLSON
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, determino o sobrestamento do presente feito até ulterior deliberação daquela egrégia Corte.

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000603-57.2019.4.01.9340
201934001534367

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : MARILUCIA BATISTA ROCHA
Adv. : DF00014500 - JANAINA GUIMARAES SANTOS
Adv. : DF00014192 - MARIA APARECIDA GUIMARAES SANTOS
Adv. : DF00023694 - JACKELINE GUIMARAES SANTOS
Adv. : DF00035559 - JAMILA GUIMARAES SANTOS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, indefiro o pedido de efeito suspensivo ao recurso.
Intime-se a parte Recorrida para o oferecimento de resposta ao recurso, facultando-lhe a juntada de documentos, no prazo de 10 (dez) dias.

Atos do(a) : ANTONIO CLAUDIO MACEDO DA SILVA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000493-58.2019.4.01.9340
201934001433277

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : GERARDO VICENTE
Recte : MANOEL XIMANGO DE BRITO
Adv. : DF00026621 - ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE
Recte : CICERO FERREIRA DE SOUSA
Adv. : DF0001672A - SOLANGE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE
Recte : GERALDO RODRIGUES PIMENTA
Recte : LUIZ EUFRASIO DA ROCHA
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em face do exposto, concedo parcialmente a tutela recursal (NCPC/15, art. 1.019, inc. I) para o fim de deferir a habilitação dos herdeiros Maria Rita Rodrigues de Sousa, que deverá suceder Cícero Ferreira de Sousa, e José Kleber Alves de Brito que deverá suceder Manuel Ximango e Brito; bem como determinar que o juiz reexamine a questão da reexpedição da RPV, vis-à-vis a habilitação deferida, sob pena de supressão de instância.

Dê-se ciência desta decisão, com urgência, ao Juízo a quo para que tome as medidas necessárias.

Intime-se o agravado para os fins do art. 1.019, inc. II, do NCPC/15.

Após, voltem-me conclusos.

0000586-21.2019.4.01.9340
201934001505860

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recdo : RUTH FELICIDADE DE ALBUQUERQUE JESUS
Adv. : DF00039396 - BRUNO LEONARDO FERREIRA DE MATOS
Adv. : DF00040512 - JACINTO DE SOUSA
Recdo : CARLITO RODRIGUES DE JESUS
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : DF00050433 - BRUNO FRADIQUE DO NASCIMENTO
Adv. : DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
Recte : INCORPORACAO GARDEN LTDA
Adv. : DF00014294 - CLAUDIO AUGUSTO SAMPAIO PINTO
Adv. : DF00044227 - EDJANICE MARCELINO PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.
Cientifique-se o Juízo a quo. Intime-se.
Após, arquivem-se, com baixa.

0000592-28.2019.4.01.9340
201934001511610

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : JOSE FERREIRA DE LIMA
Adv. : DF00026621 - ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em face do exposto, concedo parcialmente a tutela recursal (NCPC/15, art. 1.019, inc. I) para o fim de deferir a habilitação dos herdeiros Anderson Marques De Lima, Jefferson Marques De Lima e Luzinete Marques De Araújo, que deverão suceder José Ferreira de Lima; bem como determinar que o juiz reexamine a questão da reexpedição da RPV, vis-à-vis a habilitação deferida, sob pena de supressão de instância.

Dê-se ciência desta decisão, com urgência, ao Juízo a quo para que tome as medidas necessárias.

Intime-se o agravado para os fins do art. 1.019, inc. II, do NCPC/15.

Após, voltem-me conclusos.

0000559-38.2019.4.01.9340
201934001484938

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : ROCHAEL RODRIGUES DE SOUZA
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Adv. : DF00020589 - HEILONN DE SOUSA MELO
Recte : NEUSA DE SOUZA ALHO
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recte : MARIA DALVA PINHO GOMES
Recte : LEOPOLDINA ANTUNES CAMPOS
Recte : NANCY PIFANO
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Inexistente pedido de tutela provisória.

Intime-se o agravado para os fins do art. 1.019, inc. II, do NCPC/2015.

Após, voltem-me conclusos para inclusão em pauta de julgamento.

0000213-34.2012.4.01.9340
201234009394107

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recdo : CELIA DARC DA SILVA BARRETTO
Adv. : DF0DF10434 - JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Converto o julgamento em diligência.

Considerando que o causídico da parte autora solicita acesso às intimações eletrônicas via E-cint, mister se faz a juntada aos autos da procuração ad judícia, para fins de regularização processual, bem como, que informe o número de seu CPF para fins de seu respectivo cadastro no sistema de intimação eletrônica.

Cumprida a diligência, intimado o causídico, retornem os autos conclusos.

0000295-21.2019.4.01.9340
201934001318258

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : MOISES DA SILVA COSTA
Adv. : DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.

Cientifique-se o Juízo a quo. Intime-se.

Após, arquivem-se, com baixa.

Atos do(a) : LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0033400-92.2018.4.01.3400

201834001157405

Recurso Inominado

Recte : MOACIR PEREIRA GUEDES
Adv. : MS00017365 - VINICIUS DE MORAES GONCALVES
MENDES
Adv. : MS0008881B - LUIZA RIBEIRO GONÇALVES
Recdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por consequência, em sendo a matéria versada no presente processo, determino o sobrestamento do processo até o julgamento pela TNU.

0027856-89.2019.4.01.3400

201934001429873

Recurso Inominado

Recte : ALDA ROCHA CAVALCANTI
Adv. : DF00038675 - GUSTAVO FONSECA DUTRA
Recdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por consequência, em sendo a matéria versada no presente processo, determino o sobrestamento do processo até o julgamento pela TNU.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 14 de Março de 2021

Atos do(a) Exmo(a) : ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000406-05.2019.4.01.9340

201934001386460

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recdo : YONE MAFRA BERNARDES DA SILVA
Adv. : RS00039797 - NELSON LACERDA DA SILVA
Adv. : RS00047932 - BRENO DIAS CAMPOS
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte agravada para responder, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Enunciado nº. 03 da Turma Recursal da SJDF, facultando-lhe a juntada de documentação que entenda relevante para o deslinde da controvérsia.

Publique-se. Intimem-se.

Transcorrido o prazo, façam os autos conclusos para julgamento.

0040467-11.2018.4.01.3400

201834001210336

Recurso Inominado

Recdo : IVES JANETE GUIMARAES SOUTO JARDIM
Adv. : SC00015426 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ
Adv. : DF00043122 - CARLOS BERKENBROCK
Adv. : SC00046128 - LEANDRO MORATELLI
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista que o STJ acolheu a proposta de afetação, no julgamento do ProAfR no REsp 1870793/RS, bem como observou que "... a questão versada no presente recurso especial diz com a correta forma de cálculo de aposentadoria quando a parte segurada tenha exercido atividades concomitantes, a teor do disposto no art. 32 da Lei n. 8.213/91, especificamente após a entrada em vigor da Lei n.9.876/99, em contexto que está a revelar a existência de controvérsia jurídica multitudinária e contemporânea, ainda não submetida ao rito dos recursos repetitivos (Controvérsia 198)", bem como ficou a tese repetitiva alusiva ao Tema nº. 1.070 no sentido da "Possibilidade, ou não, para fins de cálculo do benefício de aposentadoria, de sempre se somar as contribuições previdenciárias para integrar o salário-de-contribuição, nos casos de atividades concomitantes (artigo 32 da Lei n. 8.213/91), após o advento da Lei n. 9.876/99, que extinguiu as escalas de salário-base", determino o SOBRESTAMENTO do presente feito até ulterior deliberação do STJ.

0047504-26.2017.4.01.3400

201734000907182

Recurso Inominado

Recdo : MARIANA MATTOS MAGALHAES
Adv. : DF00040790 - IGOR NORBERTO SPINDOLA CAMPELO
Recte : SENADO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista que a matéria referente à devolução ao Erário de valores recebidos de boa-fé pelo servidor público, quando pagos indevidamente por erro operacional da Administração Pública, foi afetada pela Primeira Seção do STJ ao rito dos recursos especiais repetitivos (REsp 1.769.306/AL e REsp 1.769.209/AL, Rel. Ministro Benedito Gonçalves, DJE 02/05/2019 - TEMA 1.099/STJ), determino o SOBRESTAMENTO do presente feito até ulterior deliberação do STJ.

0006433-73.2019.4.01.3400

201934001269793

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO VITORIANO DE ANDRADE
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nesse diapasão, a fim de evitar maiores delongas processuais, DETERMINO a restituição dos autos à Coordenação, a fim de que os recursos interpostos contra o acórdão desta Turma sejam corretamente apreciados.

Atos do(a) Exmo(a) : LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0013467-02.2019.4.01.3400

201934001315760

Recurso Inominado

Recdo : ELIANDRA SILVA DE OLIVEIRA

Adv. : DF00034125 - JESUS JOSE ALVES FERREIRA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Assim, determino o sobrestamento do presente feito até ulterior deliberação daquela egrégia Corte.

Atos do(a) Exmo(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0045762-97.2016.4.01.3400

201634000532539

Recurso Inominado

Recdo : LUSIANO NUNES PINHEIRO

Adv. : BA00019557 - JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS

Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com efeito, decidida a questão pelo STF, sob o regime da repercussão geral, ACOLHO os embargos de declaração para HOMOLOGAR a desistência do Recurso Extraordinário.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e remeta-se o feito à Vara de origem.

Atos do(a) : LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0076687-76.2016.4.01.3400

201634000671379

Recurso Inominado

Recte : JOSE WILSON MURICI TEIXEIRA

Adv. : DF00027985 - TIAGO DA SILVA VASCONCELOS

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sobreveio aos autos petição dando conta do descumprimento da decisão emanada nestes autos. No caso, considerando que não consta do sistema SAT registro de benefício ativo em nome do Autor, intime-se o INSS para comprovar o cumprimento da decisão judicial no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se. Intimem-se, inclusive a agência de cumprimento de demandas judiciais, por e mail ou qualquer outro meio.

Após, dê-se vista à parte autora.

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005424-13.2018.4.01.3400
 201834000995773

Recurso Inominado

Recte : MARIA AUGUSTA BARROS DE MOURA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Considerando a imprescindibilidade da documentação mencionada para o correto/justo julgamento da causa, o pedido da parte Autora e, ainda, não se olvidando da crise pela qual passa o país em virtude da Sars-Cov-2 (Covid-19), que muitas vezes dificulta o cumprimento da diligência, prorrogo o prazo para cumprimento da diligência antes ordenada, pela última vez, por mais 10 (dez) dias.

5. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme determinado no despacho anterior. Mas transcorrido o prazo sem a juntada da documentação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

0027676-73.2019.4.01.3400
 201934001428049

Recurso Inominado

Recte : MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA
 Adv. : DF00039686 - FABRICIO VIEIRA DA COSTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

10. Sendo assim, intime-se a parte Autora para que, em 10 (dez) dias: a) apresente prova de que sua aposentadoria por tempo de contribuição foi concedida pelo regime de transição previsto na Emenda Constitucional n. 20/1998 (art. 9º); b) esclareça, caso seja beneficiária da aposentadoria integral pela regra permanente da Emenda Constitucional 20/1998, se a sua pretensão é de que esta aposentadoria integral seja substituída pela aposentadoria proporcional sem incidência do fator previdenciário, devendo, ser for este seu intento, juntar cálculo com a demonstração de que esta substituição lhe seria benéfica, isto é, de que resultaria em uma renda mensal superior àquela atualmente percebida.

0017991-76.2018.4.01.3400
 201834001054623

Recurso Inominado

Recte : MARIA ZENAIDE BRITO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Considerando a imprescindibilidade da documentação mencionada para o correto/justo julgamento da causa, o pedido da parte Autora e, ainda, não se olvidando da crise pela qual passa o país em virtude da Sars-Cov-2 (Covid-19), que muitas vezes dificulta o cumprimento da diligência, prorrogo o prazo para cumprimento da diligência antes ordenada, pela última vez, por mais 10 (dez) dias.

5. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme determinado no despacho anterior. Mas transcorrido o prazo sem a juntada da documentação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

0020743-21.2018.4.01.3400
 201834001066440

Recurso Inominado

Recte : VERA LUCIA BEZERRA OLIVEIRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Considerando a imprescindibilidade da documentação mencionada para o correto/justo julgamento da causa, o pedido da parte Autora e, ainda, não se olvidando da crise pela qual passa o país em virtude da Sars-Cov-2 (Covid-19), que muitas vezes dificulta o cumprimento da diligência, prorrogo o prazo para cumprimento da diligência antes ordenada, pela última vez, por mais 10 (dez) dias.

5. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme determinado no despacho anterior. Mas transcorrido o prazo sem a juntada da documentação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

0022161-91.2018.4.01.3400

201834001080471

Recurso Inominado

Recte : MARIA DA CONCEICAO FREITAS ROCHA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Considerando a imprescindibilidade da documentação mencionada para o correto/justo julgamento da causa, o pedido da parte Autora e, ainda, não se olvidando da crise pela qual passa o país em virtude da Sars-Cov-2 (Covid-19), que muitas vezes dificulta o cumprimento da diligência, prorrogo o prazo para cumprimento da diligência antes ordenada, pela última vez, por mais 10 (dez) dias.

5. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme determinado no despacho anterior. Mas transcorrido o prazo sem a juntada da documentação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

0022134-11.2018.4.01.3400

201834001080200

Recurso Inominado

Recte : MARIA AUXILIADORA CERDEIRA DE LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Considerando a imprescindibilidade da documentação mencionada para o correto/justo julgamento da causa, o pedido da parte Autora e, ainda, não se olvidando da crise pela qual passa o país em virtude da Sars-Cov-2 (Covid-19), que muitas vezes dificulta o cumprimento da diligência, prorrogo o prazo para cumprimento da diligência antes ordenada, pela última vez, por mais 10 (dez) dias.

5. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme determinado no despacho anterior. Mas transcorrido o prazo sem a juntada da documentação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

0015179-61.2018.4.01.3400

201834001047172

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO GALUCHO DE ANDRADE
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Considerando a imprescindibilidade da documentação mencionada para o correto/justo julgamento da causa, o pedido da parte Autora e, ainda, não se olvidando da crise pela qual passa o país em virtude da Sars-Cov-2 (Covid-19), que muitas vezes dificulta o cumprimento da diligência, prorrogo o prazo para cumprimento da diligência antes ordenada, pela última vez, por mais 10 (dez) dias.

5. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme determinado no despacho anterior. Mas transcorrido o prazo sem a juntada da documentação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

0020818-60.2018.4.01.3400

201834001067215

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCA DA COSTA NERI
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Considerando a imprescindibilidade da documentação mencionada para o correto/justo julgamento da causa, o pedido da parte Autora e, ainda, não se olvidando da crise pela qual passa o país em virtude da Sars-Cov-2 (Covid-19), que muitas vezes dificulta o cumprimento da diligência, prorrogo o prazo para cumprimento da diligência antes ordenada, pela última vez, por mais 10 (dez) dias.

5. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme determinado no despacho anterior. Mas transcorrido o prazo sem a juntada da documentação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

0020953-72.2018.4.01.3400

201834001068594

Recurso Inominado

Recte : SILVIO PEREIRA CARVALHO DE BRITTO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Considerando a imprescindibilidade da documentação mencionada para o correto/justo julgamento da causa, o pedido da parte Autora e, ainda, não se olvidando da crise pela qual passa o país em virtude da Sars-Cov-2 (Covid-19), que muitas vezes dificulta o cumprimento da diligência, prorrogo o prazo para cumprimento da diligência antes ordenada, pela última vez, por mais 10 (dez) dias.

5. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme determinado no despacho anterior. Mas transcorrido o prazo sem a juntada da documentação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

0066942-72.2016.4.01.3400

201634000629468

Recurso Inominado

Recte : GLEIDSON VILENO BARBOSA DE CASTRO
 Adv. : DF00039550 - CARLOS AUGUSTO ALBUQUERQUE GOMES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Nesse sentido, ainda que esta Relatoria já tenha proferido decisões após a interposição do recurso inominado, inclusive suspendendo o processo e determinando a manifestação da parte Autora, é certo que o julgamento do recurso deve se dar pelo Relator prevento, pelo que o processo deve ser convertido em diligência, a fim de que a parte Autora comprove a interposição do agravo, bem como indique a Relatoria à qual o recurso foi distribuído.

5. Assim sendo, concedo 10 (dez) dias de prazo para que a parte autora comprove a interposição do agravo noticiado, indicando, ainda, em qual órgão judiciário tramitou ou está tramitando aludido recurso.

6. Com a manifestação da parte Autora, conclua-se novamente o processo.

0035267-23.2018.4.01.3400

201834001168353

Recurso Inominado

Recdo : JOELMO FERREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00016414 - CESAR ODAIR WELZEL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

6. Por isso, primeiramente, intime-se o INSS para, querendo, no prazo de 15 dias, se manifeste sobre o pedido de habilitação dos irmãos do de cujus no processo.

7. Decorrido o prazo para a autarquia previdenciária, com ou sem sua manifestação, intime-se o Ministério Público Federal para que, no prazo de 15 dias, também se manifeste sobre o pedido de habilitação de herdeiros formulado na petição registrada em 01/03/2021.

8. Em seguida, faça-se nova conclusão do processo, para que se aprecie o pedido de habilitação.

0017766-22.2019.4.01.3400

201934001347406

Recurso Inominado

Recte : IVALDO RIBEIRO SEPULVEDA
 Adv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

7. Considerando a relevância da documentação mencionada na decisão anterior e da manifestação das partes para o correto/justo julgamento da causa, o pedido da parte Autora e, ainda, não se olvidando da crise pela qual passa o país em virtude da Sars-Cov-2 (Covid-19), que muitas vezes dificulta o cumprimento da diligência, prorrogo o prazo para cumprimento da diligência antes ordenada, por mais 20 (vinte) dias.

8. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme determinado no despacho anterior. Mas transcorrido o prazo sem a juntada da documentação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

0041023-76.2019.4.01.3400

201934001544128

Recurso Inominado

Recte : DALVA COATTI
 Recte : DALVA COATTI
 Adv. : DF00014005 - CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

6. Nesses termos, NÃO CONHEÇO do recurso inominado, na forma do art. 932, III, do NCPD.

7. Como o recurso interposto foi processado, a parte Recorrente deve ser condenada ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor corrigido da causa (art. 55, Lei n. 9.099/1995).

8. Transcorrido o prazo legal, certifique-se e baixe à origem.

0009136-11.2018.4.01.3400

201834001011059

Recurso Inominado

Recte : GERALDO PILOTO MACIEL
 Adv. : DF00000968 - ULISSES RIEDEL DE RESENDE
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

11. Assim sendo, intime-se a União, por intermédio da Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN-DF), para que, em 10 (dez) dias, se manifeste sobre a documentação juntada pela parte Autora em 21/01/2021.

12. Após o decurso do prazo, com ou sem a respectiva manifestação, conclua-se novamente o processo, para que seja levado a julgamento.

0020936-36.2018.4.01.3400

201834001068426

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO AMERICO DE OLIVEIRA LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Considerando a imprescindibilidade da documentação mencionada para o correto/justo julgamento da causa, o pedido da parte Autora e, ainda, não se olvidando da crise pela qual passa o país em virtude da Sars-Cov-2 (Covid-19), que muitas vezes dificulta o cumprimento da diligência, prorrogo o prazo para cumprimento da diligência antes ordenada, pela última vez, por mais 10 (dez) dias.

5. Com a juntada da documentação, vista à parte adversa, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme determinado no despacho anterior. Mas transcorrido o prazo sem a juntada da documentação, conclusão imediata do feito, para julgamento no estado em que se encontra.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 11 de Março de 2021

Atos do(a) Exmo(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0045837-49.2010.4.01.3400

201034009115987

Recurso Inominado

Recdo/recte : JUDITE RODRIGUES DE SOUSA
 Adv. : DF00033645 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sendo assim, encaminhe-se o processo à Turma Recursal de origem para o julgamento dos referidos embargos.

0007810-50.2017.4.01.3400

201734000697327

Recurso Inominado

Recte : LUIS CARLOS DE FREITAS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte Ré para se manifestar sobre a proposta de acordo formulada, no prazo de 05 (cinco) dias.

0057464-45.2013.4.01.3400

201334000162387

Recurso Inominado

Recdo : JOAO LUIZ PICCIN
 Adv. : DF00021675 - ANDRESSA MIRELLA CASTRO DIAS
 Adv. : DF0011805E - RAFAEL HENRIQUE PEREIRA
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com razão a parte Autora. Em razão do evidente erro de intimação, e para preservar os princípios do contraditório e ampla defesa, torno sem efeito a decisão proferida pela Coordenação das Turmas Recursais (documento com registro em 26/08/2019) e determino a abertura do prazo para apresentação de contrarrazões pela parte Autora ao Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei no prazo legal.

0043913-90.2016.4.01.3400

201634000522908

Recurso Inominado

Recte : CRISTOVAO GONCALVES DAMASCENO
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte Ré para se manifestar sobre o pedido de desistência da ação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, retornem os autos conclusos.

0051909-52.2010.4.01.3400

201034009137060

Recurso Inominado

Recte : ARAIR DE ABREU
 Adv. : DF00012753 - LUCIANO MELO MOREIRA LIMA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sendo assim, remeta-se o processo para a Turma Recursal de origem, nos termos do art. 1.030, § 2º, NCPC.

0056947-16.2008.4.01.3400
200834009159624

Recurso Inominado

Recdo : GILSON NUNES PITA FILHO
Aadv. : DF00036846 - NOÊMIA DA SILVA VELOSO PAIM
Recdo : EIRALDO FRANCISCO CUNHA PIMENTA
Aadv. : DF00036846 - NOÊMIA DA SILVA VELOSO PAIM
Recdo : NOEMIA DA SILVA VELOSO PAIM
Recdo : AUGUSTO CESAR DA SILVA RAMOS
Aadv. : DF00036846 - NOÊMIA DA SILVA VELOSO PAIM
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a petição apresentada pela parte Ré no prazo de 05 (cinco) dias.

0012823-30.2017.4.01.3400
201734000721329

Recurso Inominado

Recte : DEMETRIO BORGES DA SILVA
Aadv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Encaminhe-se o processo à Turma Recursal de origem para o julgamento dos embargos de declaração opostos, conforme determinação da TRU.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 11 de Março de 2021

0062939-55.2008.4.01.3400
200834009221941

Recurso Inominado
Recdo : TOSHICO TANIGUCHI YAMASSAKI
Adv. : SP00131243 - ELVIRA LEAO PALUMBO
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se parte autora para que se manifeste, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis sobre a proposta de acordo feita pela Caixa Econômica Federal.

0025366-31.2018.4.01.3400
201834001102833

Recurso Inominado
Recte : MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Portanto, à Secretaria, para que se proceda a intimação da Defensoria Pública da União referente ao Acórdão julgado em 4/2/2020.

0033692-77.2018.4.01.3400
201834001160345

Recurso Inominado
Recte : LINDAMIR CARDOSO ROCHA
Adv. : DF00029135 - ALESSANDRO MARCELLO ALVES ARAGAO
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que a Caixa Econômica Federal referiu-se quanto à inexistência de contratos de renegociação da dívida, mister se faz oportunizar à Autora que se manifeste, e, se for o caso, traga aos autos documentos que comprovem a efetiva renegociação da dívida do cartão de crédito objeto dos presentes autos, a fim de que sejam encaminhados à Contadoria Judicial para cumprimento do despacho com registro em 6/7/2020.

Prazo: 15 (quinze) dias.

0022886-80.2018.4.01.3400
201834001086201

Recurso Inominado
Recdo : ZILDA MOREIRA BORGES
Adv. : GO00042815 - MARCELO DOS SANTOS PEREIRA
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determino à parte autora, pela derradeira vez, o prazo de 10 (dez dias) para cumprimento da decisão proferida nos presentes autos, com data de registro em 13/11/2020.

0022560-23.2018.4.01.3400
201834001084612

Recurso Inominado
Recdo : PRISCILA GUIMARAES BERBEREIRA ARAUJO
Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
Recte : AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL -ANAC
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que a parte autora não tem interesse na proposta de acordo apresentada pela ANAC, certifique a Secretaria o trânsito em julgado do Acórdão.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005185-09.2018.4.01.3400

201834000993334

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO CARLOS DE NOVAES E SILVA
 Adv. : DF00043552 - BRUNNA TIEMI CARVALHO KAY
 Recte : UNIAO FEDERAL

0006781-28.2018.4.01.3400

201834001000594

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE JESUS FERNANDES RIBEIRO
 Adv. : DF00016414 - CESAR ODAIR WELZEL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0039088-35.2018.4.01.3400

201834001201399

Recurso Inominado

Recte : ADEMAR FRANCISCO DE LIMA
 Adv. : DF00054736 - GEIZIANE ROCHA ALVES
 Adv. : DF00040244 - WANDER GUALBERTO FONTENELE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0018977-93.2019.4.01.3400

201934001357798

Recurso Inominado

Recdo : LUZIMAR LUCIO JERONIMO
 Adv. : DF00055567 - FRANCISCO ESTEVAO ALMEIDA
 CAVALCANTI DE SOUZA
 Adv. : PE00029426 - FRANCISCO AUGUSTO MELO DE
 FREITAS
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao Incidente de Uniformização interposto pela parte ré.

0026127-62.2018.4.01.3400

201834001106488

Recurso Inominado

Recte : SIVANDEILDO NASCIMENTO DA SILVA
 Adv. : DF00030205 - MARA ROCHA ALBUQUERQUE DE PAIVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0029364-07.2018.4.01.3400

201834001130730

Recurso Inominado

Recte : NATALINA CARDOSO DE JESUS
 Adv. : MS00014701 - DILCO MARTINS
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0006424-14.2019.4.01.3400

201934001269700

Recurso Inominado

Recte : JOAO BATISTA MOTA BEZERRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo de 05(cinco) dias, responder aos embargos de declaração opostos pelo Réu.

0011526-17.2019.4.01.3400

201934001298907

Recurso Inominado

Recte : LUIZ CLAUDIO MOREIRA NOVAES
 Adv. : DF00042239 - CLAUDIO DAMASCENO LOPES
 Adv. : DF0055444A - APOLLO AYRES DE ANDRADE NETO
 Recdo : BANCO DO BRASIL SA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica (m) o (s) Réu (s) intimado (s) para, no prazo de 05(cinco) dias, responder (em) aos embargos de declaração opostos pelo autor.

0016113-87.2016.4.01.3400
201634000381640

Recurso Inominado

Recte : MARILENE AVANCINI
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029069-67.2018.4.01.3400
201834001127731

Recurso Inominado

Recte : ANTONIA UMBELINA PIMENTEL GOMES
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029072-22.2018.4.01.3400
201834001127762

Recurso Inominado

Recte : ALOISIO DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029074-89.2018.4.01.3400
201834001127780

Recurso Inominado

Recte : AURORA BARBOSA FREITAS VIEIRA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029077-44.2018.4.01.3400
201834001127817

Recurso Inominado

Recte : ANA MARY DA SILVA LEITE
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029078-29.2018.4.01.3400
201834001127820

Recurso Inominado

Recte : ATANAGILDO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029100-87.2018.4.01.3400
201834001128048

Recurso Inominado

Recte : CARLOS ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029104-27.2018.4.01.3400
201834001128082

Recurso Inominado

Recte : CELIA PEREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029106-94.2018.4.01.3400
201834001128106

Recurso Inominado

Recte : CICERO ALMEIDA TENORIO
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029110-34.2018.4.01.3400
201834001128140

Recurso Inominado
 Recte : CICERO TEODOSIO DE LIMA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029292-20.2018.4.01.3400
 201834001130000

Recurso Inominado
 Recte : EDNA DE FATIMA ROSA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029297-42.2018.4.01.3400
 201834001130058

Recurso Inominado
 Recte : EDNEUSA SOUZA DA SILVA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029308-71.2018.4.01.3400
 201834001130164

Recurso Inominado
 Recte : FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029310-41.2018.4.01.3400
 201834001130181

Recurso Inominado
 Recte : GIBSON DA SILVA LEITE
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029313-93.2018.4.01.3400
 201834001130219

Recurso Inominado
 Recte : IVONEIDE LUSTOSA ROCHA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029324-25.2018.4.01.3400
 201834001130325

Recurso Inominado
 Recte : LUCEILNA DO MONTE SOUZA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0029328-62.2018.4.01.3400
 201834001130360

Recurso Inominado
 Recte : LUCIA DE FATIMA BORBA DE SOUZA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0035557-38.2018.4.01.3400
 201834001171262

Recurso Inominado
 Recte : MARIA PALMIRA MONTEIRO
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0035580-81.2018.4.01.3400
 201834001171499

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DAS MERCES GOMES MASSA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0035582-51.2018.4.01.3400
 201834001171512

Recurso Inominado
 Recte : MARIA DO SOCORRO DE SOUSA COELHO
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0035583-36.2018.4.01.3400
 201834001171526

Recurso Inominado
 Recte : MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0035600-72.2018.4.01.3400
 201834001171694

Recurso Inominado
 Recte : MIGUELINA SILVA DE JESUS
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0035608-49.2018.4.01.3400
 201834001171770

Recurso Inominado
 Recte : NELSON BORGES DOS SANTOS
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0035614-56.2018.4.01.3400
 201834001171838

Recurso Inominado
 Recte : NILSON GOMES DA ROCHA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0036341-15.2018.4.01.3400
 201834001175835

Recurso Inominado
 Recte : SUELY DE ARAUJO REIS LIMA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0036348-07.2018.4.01.3400
 201834001175907

Recurso Inominado
 Recte : VALERIA MARTINS DE LEMOS FERREIRA
 Adv. : DF00015799 - EXPEDITO BARBOSA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0036801-02.2018.4.01.3400
 201834001180590

Recurso Inominado
 Recte : SONIA MARIA CAVALCANTI COELHO DA SILVA
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040301-76.2018.4.01.3400
 201834001208607

Recurso Inominado
 Recte : MANOEL TORRES DA SOUSA
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019119-97.2019.4.01.3400
 201934001359270

Recurso Inominado
 Recte : JESSE JAMES MIRANDA DE SOUSA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019306-08.2019.4.01.3400
 201934001361143

Recurso Inominado
 Recte : VALTER BATISTA DOS SANTOS
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019327-81.2019.4.01.3400
 201934001361352

Recurso Inominado
 Recte : SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019351-12.2019.4.01.3400

201934001361602

Recurso Inominado

Recte : GILSON SENA DE JESUS
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019376-25.2019.4.01.3400

201934001361890

Recurso Inominado

Recte : LEANDRO FRANCISCO VIANNA DA SILVA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019385-84.2019.4.01.3400

201934001362008

Recurso Inominado

Recte : CARLOS RAFAEL FERREIRA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019431-73.2019.4.01.3400

201934001362460

Recurso Inominado

Recte : OLAVO DOS SANTOS JUNIOR
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019728-80.2019.4.01.3400

201934001363459

Recurso Inominado

Recte : JOSINEY DE SOUZA GOMES
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019815-36.2019.4.01.3400

201934001364330

Recurso Inominado

Recte : PAULO CAMPOS FILHO
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019817-06.2019.4.01.3400

201934001364358

Recurso Inominado

Recte : JOSE VIEIRA DA SILVA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019820-58.2019.4.01.3400

201934001364389

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO CESAR DA SILVA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019834-42.2019.4.01.3400

201934001364536

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019838-79.2019.4.01.3400

201934001364570

Recurso Inominado

Recte : SIDNEI DOS SANTOS
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019925-35.2019.4.01.3400

201934001365449

Recurso Inominado

Recte : PAULO ALVES DE LIMA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020687-51.2019.4.01.3400

201934001369117

Recurso Inominado

Recte : ELIAS SOBRAL BATISTA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020809-64.2019.4.01.3400

201934001370351

Recurso Inominado

Recte : ADAILDO VIANA LIMA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020900-57.2019.4.01.3400

201934001371264

Recurso Inominado

Recte : ROMOLO AUGUSTO MATIAS PEREIRA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021226-17.2019.4.01.3400

201934001372533

Recurso Inominado

Recte : NATALINO SOARES
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021274-73.2019.4.01.3400

201934001373028

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO ROZENO DA SILVA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021279-95.2019.4.01.3400

201934001373076

Recurso Inominado

Recte : MANASSES OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021282-50.2019.4.01.3400

201934001373103

Recurso Inominado

Recte : WILSON JOSE DE OLIVEIRA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021285-05.2019.4.01.3400

201934001373134

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO DE ASSIS BARROSO DA LUZ FILHO
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021415-92.2019.4.01.3400

201934001374434

Recurso Inominado

Recte : SANDRO CARVALHO ANTUNES
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021545-82.2019.4.01.3400

201934001375782

Recurso Inominado

Recte : IVANILDO FERREIRA FELIX
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021557-96.2019.4.01.3400

201934001375909

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO EXPEDITO DE LIMA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021569-13.2019.4.01.3400

201934001376023

Recurso Inominado

Recte : GEVAL SOUZA DA ROCHA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021621-09.2019.4.01.3400

201934001376544

Recurso Inominado

Recte : JOAO ABEL MARINHO DE SOUZA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021857-58.2019.4.01.3400

201934001378921

Recurso Inominado

Recte : SAMUEL MARTINS PEREIRA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022103-54.2019.4.01.3400

201934001381412

Recurso Inominado

Recte : JOSE LUIZ GOMES DA SILVA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022113-98.2019.4.01.3400

201934001381515

Recurso Inominado

Recte : SERGIO PAULO MARINHO DE CARVALHO
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022589-39.2019.4.01.3400

201934001383344

Recurso Inominado

Recte : INACIO GALDINO FELIX
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022856-11.2019.4.01.3400

201934001386041

Recurso Inominado

Recte : ORLANDO MARIO EYER DOS SANTOS
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023089-08.2019.4.01.3400

201934001388391

Recurso Inominado

Recte : JOSE DO CARMO MORAIS DE OLIVEIRA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023602-73.2019.4.01.3400

201934001393630

Recurso Inominado

Recte : JOSE CARLOS DE SOUSA DINIZ
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023936-10.2019.4.01.3400

201934001397013

Recurso Inominado

Recte : JOAO RICARDO VEIGA MARTINS
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023996-80.2019.4.01.3400

201934001397623

Recurso Inominado

Recte : CESAR LEOMAR GRAFF
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0025912-52.2019.4.01.3400

201934001413659

Recurso Inominado

Recte : JUCIVAL VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0027195-13.2019.4.01.3400

201934001423650

Recurso Inominado

Recte : LENILTON BARBOSA DA COSTA
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0028884-92.2019.4.01.3400

201934001440166

Recurso Inominado

Recte : JEAN DE SOUSA MENEZES
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0028889-17.2019.4.01.3400

201934001440210

Recurso Inominado

Recte : GELIVALDO FRANCISCO MORAES TRINDADE
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0028999-16.2019.4.01.3400

201934001441315

Recurso Inominado

Recte : CARLOS ALBERTO OSCAR DA SILVA
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0030686-28.2019.4.01.3400

201934001452321

Recurso Inominado

Recte : JOAQUIM RIBEIRO LIMA
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0030947-90.2019.4.01.3400

201934001454966

Recurso Inominado

Recte : MOZANIEL BAIMA TEIXEIRA
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0030952-15.2019.4.01.3400

201934001455015

Recurso Inominado

Recte : CLAUDINEI MARCELINO LOPES
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0032732-87.2019.4.01.3400

201934001469997

Recurso Inominado

Recte : JOAO DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0033314-87.2019.4.01.3400

201934001472902

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO JESUS SOUZA DA COSTA
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0033706-27.2019.4.01.3400

201934001476838

Recurso Inominado

Recte : MANOEL SOUZA
 Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0040234-77.2019.4.01.3400
201934001537239

Recurso Inominado

Recte : CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA
Adv. : DF00062865 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte ré intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela parte Autora.

0007243-19.2017.4.01.3400
201734000696654

Recurso Inominado

Recte : JOSE VANDERLAN TEIXEIRA CASTRO
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0023215-29.2017.4.01.3400
201734000759330

Recurso Inominado

Recte : JOSE SALVIANO DA SILVA
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : UNIAO FEDERAL
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0023238-72.2017.4.01.3400
201734000759597

Recurso Inominado

Recte : MANOEL PEREIRA ISIDIO
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : UNIAO FEDERAL
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0024781-13.2017.4.01.3400
201734000767090

Recurso Inominado

Recte : JOSE VALDEMIR MOREIRA GOMES
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
Recdo : UNIAO FEDERAL

0027035-56.2017.4.01.3400
201734000786875

Recurso Inominado

Recte : MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : UNIAO FEDERAL
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0030177-68.2017.4.01.3400
201734000805193

Recurso Inominado

Recte : OLAVIO MANOEL DOS SANTOS
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : UNIAO FEDERAL
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0032485-77.2017.4.01.3400
201734000818899

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO CAVALCANTE SOUSA
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
Recdo : UNIAO FEDERAL

0041675-64.2017.4.01.3400
201734000872581

Recurso Inominado

Recte : JOAO GONCALVES NETO CIDRAO
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : UNIAO FEDERAL
Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0045790-31.2017.4.01.3400

201734000893482
 Recurso Inominado
 Recte : LUIZ SAVIO VASCONCELOS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0051106-25.2017.4.01.3400
 201734000928930
 Recurso Inominado
 Recdo/recte : LEONILSON DUARTE GOMES
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte/recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

0054274-35.2017.4.01.3400
 201734000944338
 Recurso Inominado
 Recdo/recte : JOSE GENIVAL PEREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL
 Recte/recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0001884-54.2018.4.01.3400
 201834000962480
 Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO DE SOUZA MULATO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte ré intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões aos Agravos em Incidente de Uniformização e em Recurso Extraordinário interpostos pela parte Autora.

0043755-69.2015.4.01.3400
 201534000202196
 Recurso Inominado
 Recdo : MARINA PIRES REYES RATTIS
 Adv. : DF00113116 - FERNANDO FRANCO MORAIS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0000830-19.2019.4.01.3400
 201934001229772
 Recurso Inominado
 Recte : KENIA RIBEIRO GALVAO SOUZA
 Adv. : DF00024973 - JANAINA VERAS DE LIMA OLIVEIRA
 Adv. : DF00040400 - ROSA MARIA VERAS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões aos Agravos em Incidente de Uniformização Nacional e Regional interpostos pelo INSS

0036297-93.2018.4.01.3400
 201834001175359
 Recurso Inominado
 Recte : ELAINE ALVES DA SILVA
 Adv. : DF00017020 - LIDIANA LEMOS DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00026414 - JUDSON DE ARAUJO GURGEL
 Recdo : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao Recurso Extraordinário interposto pela FUB.

0039513-33.2016.4.01.3400
 201634000499524
 Recurso Inominado
 Recte : SEVERINO ALVES DA SILVA
 Adv. : DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela União.

0058935-04.2010.4.01.3400

201034009161655

Recurso Inominado

Recte : MARIA ANTONIETA PERAZZO DA CUNHA
 Adv. : DF0000939A - IZABEL DILOHE PISKE SILVERIO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0026966-58.2016.4.01.3400

201634000421849

Recurso Inominado

Recdo : WESLEY OLIVEIRA AGUIAR
 Adv. : DF00035465 - SAULO COSTA MAGALHAES
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0027007-25.2016.4.01.3400

201634000422230

Recurso Inominado

Recdo : LUCILIA SILVA MATEUS
 Adv. : GO00026506 - EVERTON BERNARDO CLEMENTE
 Recte : UNIAO FEDERAL

0032416-79.2016.4.01.3400

201634000458060

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO WALTER DE OLIVEIRA MACHADO
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recte : UNIAO FEDERAL

0012651-54.2018.4.01.3400

201834001037538

Recurso Inominado

Recdo : ADEMIR FERREIRA DE SOUZA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recte : UNIAO FEDERAL

0012680-07.2018.4.01.3400

201834001037822

Recurso Inominado

Recdo : EDILSA SANTOS PEREIRA
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recte : UNIAO FEDERAL

0015828-26.2018.4.01.3400

201834001048678

Recurso Inominado

Recdo : ARLINDO PEDRO DA SILVA
 Adv. : RS0066815A - MAURO BORGES LOCH
 Adv. : RS00081306 - RAQUEL BORGES LOCH
 Adv. : DF00010081 - CLAUDIO SANTOS DA SILVA
 Adv. : RS00029219 - FRANCIS CAMPOS BORDAS
 Recte : UNIAO FEDERAL

0015829-11.2018.4.01.3400

201834001048681

Recurso Inominado

Recdo : MARIO MONTEIRO DA SILVA
 Adv. : DF00010081 - CLAUDIO SANTOS DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0033033-68.2018.4.01.3400

201834001153696

Recurso Inominado

Recdo : MARIA OLIVEIRA BORGES
 Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
 Recte : UNIAO FEDERAL

0038993-05.2018.4.01.3400

201834001200441

Recurso Inominado

Recte : CORNELIO SANTANA DOS SANTOS

Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recdo : UNIAO FEDERAL

0040600-53.2018.4.01.3400

201834001211711

Recurso Inominado

Recte : MARIA CRISTINA DA SILVA
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recdo : UNIAO FEDERAL

0040607-45.2018.4.01.3400

201834001211787

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDA SOUZA SANTOS
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recte : UNIAO FEDERAL

0040609-15.2018.4.01.3400

201834001211800

Recurso Inominado

Recdo : ARMANDO GONCALVES DE OLIVEIRA
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recte : UNIAO FEDERAL

0040610-97.2018.4.01.3400

201834001211814

Recurso Inominado

Recdo : JOAO RAIMUNDO DANTAS
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões ao Agravo em Incidente de Uniformização interposto pela União.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021

Expediente do dia 16 de Março de 2021

RELATOR : ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0063778-80.2008.4.01.3400

200834009230505

Recurso Inominado

Recte : ESTER MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA
 Adv. : DF00001634 - ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA
 Recdo : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO FUNAI

0051648-87.2010.4.01.3400

201034009135650

Recurso Inominado

Recte : MARIA DA GUIA VIEIRA
 Adv. : DF00033645 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0062323-75.2011.4.01.3400

201134009326830

Recurso Inominado

Recdo : SEBASTIAO VILELA DE SOUZA
 Adv. : MG00079922 - ODADIR JOSE DE ARAUJO JUNIOR
 Recdo : LEANDRO ALVES SOUZA
 Recdo : JOSE DOS SANTOS SOUZA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0015829-16.2015.4.01.3400

201534000070067

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO MANOEL DA SILVA
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Adv. : DF00030579 - JOSE ABEL DO NASCIMENTO DIAS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0055685-50.2016.4.01.3400

201634000584273

Recurso Inominado

Recte : MARCIA ELANE DE SOUZA
 Adv. : DF00033405 - RICARDO AFONSO BRANCO RAMOS PINTO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0068822-02.2016.4.01.3400

201634000638405

Recurso Inominado

Recdo : MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0070846-03.2016.4.01.3400

201634000643263

Recurso Inominado

Recte : ROSINEIDE TITO DA SILVA
 Adv. : DF00020085 - ARIADNA AUGUSTA ELOY ALVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0003776-32.2017.4.01.3400

201734000681390

Recurso Inominado

Recdo : VERA LUCIA MENDES DA SILVA DE SOUZA
 Adv. : DF00025325 - JOAO BATISTA MENEZES LIMA
 Recte : BANCO PAN S.A.
 Adv. : DF00040077 - PRISCILA ZIADA CAMARGO FERNANDES

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0006849-12.2017.4.01.3400

201734000693676

Recurso Inominado

Recte : NADIA REGINA ALVES VALADARES
 Adv. : DF00033680 - LUIZ ANTONIO MULLER MARQUES
 Adv. : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 Recdo : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

0026039-58.2017.4.01.3400

201734000777194

Recurso Inominado

Recdo : MAI-LING MONTES RAMOS NOORDUIN
 Adv. : SP00344726 - CELSO JOAQUIM JORGETTI
 Recte : UNIAO FEDERAL

0026041-28.2017.4.01.3400

201734000777218

Recurso Inominado

Recdo : ROBSON ALEXANDRE REBOUCAS MOURA
 Adv. : SP00344726 - CELSO JOAQUIM JORGETTI
 Recte : UNIAO FEDERAL

0027015-65.2017.4.01.3400

201734000786652

Recurso Inominado

Recdo : MARCIO RAMOS CALLEGARO
 Adv. : SP00344726 - CELSO JOAQUIM JORGETTI
 Recte : UNIAO FEDERAL

0028152-82.2017.4.01.3400

201734000793257

Recurso Inominado

Recdo : ALINE GADELHA DE PAULA
 Adv. : DF00016325 - MARCELO PEREIRA TASSINARI
 Recte : UNIAO FEDERAL

0028874-19.2017.4.01.3400

201734000797549

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DO SOCORRO GONCALVES LIMA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030999-57.2017.4.01.3400

201734000810476

Recurso Inominado

Recdo : ODORICO FERREIRA DE CASTRO
 Adv. : DF00044597 - DEBORA DE CASTRO BARROS
 Recte : UNIAO FEDERAL

0041479-94.2017.4.01.3400

201734000870615

Recurso Inominado

Recte : MARCIA CRISTINA TOMAZ DE AQUINO
 Adv. : DF00054411 - PEDRO DE MORAIS DALOSTO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0050291-28.2017.4.01.3400

201734000920952

Recurso Inominado

Recte : RAFAEL LUCIO MATEUS MIRANDA
 Adv. : RN00006834 - SHEYLA YUSK CUNHA NELSON DOS SANTOS CAVALCANTI DA ROCHA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0001929-58.2018.4.01.3400

201834000962936

Recurso Inominado

Recte : VALDELINA FERREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0002485-60.2018.4.01.3400

201834000968522

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE FATIMA MORAIS TELES
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0002839-85.2018.4.01.3400

201834000972118

Recurso Inominado

Recte : GEUZA MARIA DA SILVA TEODORO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0002857-09.2018.4.01.3400

201834000972290

Recurso Inominado

Recte : MARIA DAS GRACAS BRAGA RAULINO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0002866-68.2018.4.01.3400

201834000972389

Recurso Inominado

Recte : FLAVIA MARIA LIMA MONTEIRO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0005135-80.2018.4.01.3400

201834000992836

Recurso Inominado

Recdo : LEONICE XAVIER NUNES
 Adv. : DF00014380 - ANTONIO LUIZ SAGRILO COSTENARO
 Recte : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL CRCDF
 Adv. : DF00030848 - KAUE DE BARROS MACHADO
 Adv. : DF00053881 - MARINA ALVES ACIOLI DA SILVEIRA

0007761-72.2018.4.01.3400

201834001005665

Recurso Inominado

Recte : JULIE SANTOS TEIXEIRA
 Adv. : DF00036069 - PABLO ROBERTO CABRAL
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0014361-12.2018.4.01.3400

201834001043950

Recurso Inominado

Recte : ANGELA MARIA REIS SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0015114-66.2018.4.01.3400

201834001046510

Recurso Inominado

Recdo : TEREZA DE JESUS ALMEIDA
 Adv. : DF00034125 - JESUS JOSE ALVES FERREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0017934-58.2018.4.01.3400

201834001054044

Recurso Inominado

Recte : RENATO DE MIRANDA SANTOS
 Adv. : RS00068618 - FERNANDO BORTOLON MASSIGNAN
 Recdo : AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

0018169-25.2018.4.01.3400

201834001056435

Recurso Inominado

Recte : PAULO TOME LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020403-77.2018.4.01.3400

201834001062932

Recurso Inominado

Recte : EDMEIA RODRIGUES DE VASCONCELOS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020413-24.2018.4.01.3400

201834001063030

Recurso Inominado

Recte : EDVANIA MARIA SILVA COELHO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020524-08.2018.4.01.3400

201834001064196

Recurso Inominado

Recte : ELIZABETH PEREIRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020531-97.2018.4.01.3400

201834001064268

Recurso Inominado

Recte : EMILIO DE FARIAS PENHA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020608-09.2018.4.01.3400

201834001065047

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DE LIMA BORGES
 Adv. : DF00033916 - MARCUS VINICIUS SEIXAS PIMENTA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0020764-94.2018.4.01.3400

201834001066659

Recurso Inominado

Recte : THELMA OLIVEIRA DA CRUZ BARROS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0020957-12.2018.4.01.3400

201834001068635

Recurso Inominado

Recte : SILVIA HELENA ALMEIDA BATISTA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021146-87.2018.4.01.3400

201834001070539

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO HELIO NORBERTO VIANA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021249-94.2018.4.01.3400

201834001071575

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021280-17.2018.4.01.3400

201834001071887

Recurso Inominado

Recdo : ELEUZA ALVES PEREIRA
 Adv. : DF00024667 - ADALBERTO BARBOSA MARQUES VERAS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021469-92.2018.4.01.3400

201834001073774

Recurso Inominado

Recte : JOAO DE ARAUJO ROCCO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021486-31.2018.4.01.3400

201834001073949

Recurso Inominado

Recte : JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021492-38.2018.4.01.3400

201834001074001

Recurso Inominado

Recte : MEIRI LIDUINA RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021541-79.2018.4.01.3400

201834001074495

Recurso Inominado

Recte : JOSE ALMIR TEIXEIRA DE SAMPAIO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021904-66.2018.4.01.3400

201834001077785

Recurso Inominado

Recte : CAROLINA RAQUEL BARBOSA OLIVEIRA
 Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA
 Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO LISBOA RAMOS
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
 Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
 Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA
 Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
 Adv. : DF00056817 - EDNA BORGES DA SILVA
 Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021960-02.2018.4.01.3400

201834001078355

Recurso Inominado

Recte : MARIA TEREZA FRANCO MARTINS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0021970-46.2018.4.01.3400

201834001078458

Recurso Inominado

Recte : LUCILA MARIA ROCHA CUSTODIO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022390-51.2018.4.01.3400

201834001082790

Recurso Inominado

Recte : MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA VIANA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022448-54.2018.4.01.3400

201834001083401

Recurso Inominado

Recte : MARIA FERREIRA CRUZ DA SILVA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022449-39.2018.4.01.3400

201834001083415

Recurso Inominado

Recte : MARIA EUNICE CARDOSO LIMA MATOS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0022461-53.2018.4.01.3400

201834001083535

Recurso Inominado

Recte : CARMEM MARIA FONTINELE CARDOSO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023276-50.2018.4.01.3400

201834001089121

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO RICARDO FREIRE GADELHA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023626-38.2018.4.01.3400

201834001092640

Recurso Inominado

Recte : MATEUS LAGUARDIA NASCIMENTO
 Adv. : RS00081306 - RAQUEL BORGES LOCH
 Adv. : DF00010081 - CLAUDIO SANTOS DA SILVA
 Adv. : RS00029219 - FRANCIS CAMPOS BORDAS
 Adv. : RS0066815A - MAURO BORGES LOCH
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0025553-39.2018.4.01.3400

201834001104734

Recurso Inominado

Recdo : ADENILTON BRANDAO RIBEIRO
 Adv. : GO00026506 - EVERTON BERNARDO CLEMENTE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0028585-52.2018.4.01.3400

201834001122849

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS AUGUSTO DE SOUZA CAVALETO
 Adv. : GO00032746 - HAYANN VICTOR BORGES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032508-86.2018.4.01.3400

201834001148365

Recurso Inominado

Recte : CELINA DE ARAUJO DUARTE FERREIRA
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0032577-21.2018.4.01.3400

201834001149055

Recurso Inominado

Recte : LUZIA ARAUJO PEREIRA GONZAGA DA SILVA
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0035303-65.2018.4.01.3400

201834001168723

Recurso Inominado

Recte : AUREA MACHADO DE MACEDO
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0000012-67.2019.4.01.3400

201934001226729

Recurso Inominado

Recte : CELIA CRISTINA TOMAZ DO NASCIMENTO
 Adv. : DF00039686 - FABRICIO VIEIRA DA COSTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0000344-34.2019.4.01.3400

201934001228592

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO FERNANDO DE JESUS MATOS
 Adv. : RJ00126767 - BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : DF0001640A - SAMIR NACIM FRANCISCO

0001811-48.2019.4.01.3400

201934001238500

Recurso Inominado

Recdo : MARCIA MONTEIRO PEREIRA
 Adv. : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 Recte : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB
 Adv. : GO00019556 - JULIANA MALTA

0003891-82.2019.4.01.3400

201934001251530

Recurso Inominado

Recdo : MARIA JOSE MENDES DO NASCIMENTO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0004065-91.2019.4.01.3400

201934001253325

Recurso Inominado

Recte : MIGUEL CARNEIRO DIAS JUNIOR
 Adv. : MS00017712 - RODRIGO MARQUES MIRANDA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0004628-85.2019.4.01.3400

201934001259223

Recurso Inominado

Recdo : EDVALDO BENICIO DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0005247-15.2019.4.01.3400

201934001262338

Recurso Inominado

Recdo : JOSE FLAVIO DE SOUSA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0006632-95.2019.4.01.3400

201934001271800

Recurso Inominado

Recdo : MARIA LENI FERREIRA LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0006640-72.2019.4.01.3400

201934001271889

Recurso Inominado

Recte : MANOEL MOREIRA DOS SANTOS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0007222-72.2019.4.01.3400

201934001273714

Recurso Inominado

Recdo : VICTOR COUTO SERRA DA SILVA
 Adv. : DF00018577 - BRUNO AUGUSTO PRENHOLATO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0012793-24.2019.4.01.3400

201934001308675

Recurso Inominado

Recte : DENISE MARTINS ALVES
 Adv. : DF00025629 - EDGARD VICENTE FERNANDES JUNIOR
 Recdo : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

0017090-74.2019.4.01.3400

201934001343532

Recurso Inominado

Recdo : JERONIMO FRANCA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0020646-84.2019.4.01.3400

201934001368708

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO MARQUES DE MEDEIROS
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0020893-65.2019.4.01.3400

201934001371192

Recurso Inominado

Recdo/recte : PEDRO LUCAS DE MEDEIROS FILHO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

0023806-20.2019.4.01.3400

201934001395695

Recurso Inominado

Recdo : ADIERSON GILVANI EBELING

Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL

Recte : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

0025915-07.2019.4.01.3400

201934001413680

Recurso Inominado

Recdo : RODRIGO ALMEIDA MOREL

Adv. : MS00017712 - RODRIGO MARQUES MIRANDA

Recte : UNIAO FEDERAL

0027783-20.2019.4.01.3400

201934001429143

Recurso Inominado

Recte : ROSALVINA ARAUJO BARROS PESSOA

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

Recdo : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo/acima relacionado(s) na PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021, QUINTA-FEIRA, às 15:00h, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, referirem-se a processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

A Sessão de Julgamento será realizada com suporte de vídeo, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams, recomendada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir à Sessão de Julgamento. A transmissão online será feita por meio do sítio da rede mundial de computadores <https://portal.trf1.jus.br/sjdf>, no qual deverão ser acessados os itens de pesquisa "Processual" e, em seguida, "Sessão de Julgamento – Turma Recursal", local em que estará disponível o link, ou, ainda, diretamente pelo endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjdf/navegacao-auxiliar/noticias-sj/audiencias-turma-recursal.htm>.

Os advogados, inclusive advogados públicos, e o representante do Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral (nas hipóteses especificadas pela lei e pelo regimento interno), devendo, para tanto, solicitarem inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail trdf@trf1.jus.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Sessão de Julgamento, observando-se, ainda, o seguinte:

I - no pedido de inscrição, devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado ou do representante do Ministério Público Federal que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo advogado ou pelo representante do Ministério Público Federal será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web;

II – a intervenção do advogado na Sessão de Julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento proferido pela Turma Recursal, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma acima prevista.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021

Expediente do dia 16 de Março de 2021

RELATOR : GABRIEL ZAGO CAPANEMA VIANNA DE PAIVA

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0050976-84.2007.4.01.3400

200734009051377

Recurso Inominado

Recdo : JANICE HERTZOG SANTOS TRAVI
 Adv. : DF00025907 - ROGÉRIO CARNEIRO RODRIGUES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0046909-71.2010.4.01.3400

201034009119607

Recurso Inominado

Recdo : BENEDITO GONCALVES DE SOUSA
 Adv. : DF00033645 - ANA PAULA MORAIS DA ROSA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0035603-66.2014.4.01.3400

201434000119207

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO FILHO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Adv. : DF00030810 - PRISCILA DE ALMEIDA JULIANO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0085557-81.2014.4.01.3400

201434000296465

Recurso Inominado

Recdo : LIDENICE CALDEIRA DE BARROS
 Adv. : DF00038991 - MAISA LOPES CORNELIUS NUNES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0050634-92.2015.4.01.3400

201534000224232

Recurso Inominado

Recdo/recte : FELIPE SEIXAS GADELHA
 Adv. : DF00028400 - ANNA PATRICIA GARROTE
 CASTELLANOS HORNOS
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0070189-95.2015.4.01.3400

201534000297707

Recurso Inominado

Recdo : IRENE DE SOUZA NASCIMENTO
 Adv. : DF00026931 - JONATAS LOPES DOS SANTOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0075029-17.2016.4.01.3400

201634000665416

Recurso Inominado

Recdo : MARINALVA PEREIRA NASCIMENTO
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0008334-47.2017.4.01.3400

201734000699560

Recurso Inominado

Recte : JOSE DE CASTRO CHAGAS
 Adv. : DF00028679 - TEREZINHA BORGES KARLSON
 Adv. : DF00043457 - EDUARDO BRAZ DE QUEIROZ
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0022388-18.2017.4.01.3400
201734000756317

Recurso Inominado
Recdo : ALCIR SILVA NASCIMENTO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0041908-61.2017.4.01.3400
201734000874451

Recurso Inominado
Recdo : ISAIAS SILVA MUNHOZ
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0043126-27.2017.4.01.3400
201734000880798

Recurso Inominado
Recdo : EDEMAR HANUSCH
Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0043154-92.2017.4.01.3400
201734000881073

Recurso Inominado
Recdo : IVO VALERIO DOS SANTOS
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0043444-10.2017.4.01.3400
201734000884003

Recurso Inominado
Recdo : FRANCISCO RUBEM DA SILVA
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0044008-86.2017.4.01.3400
201734000884644

Recurso Inominado
Recdo : RAYMUNDO CARVALHO DA SILVA
Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
Adv. : DF00038160 - ALESSANDRA CALDAS BEZERRA
Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0044451-37.2017.4.01.3400
201734000888552

Recurso Inominado
Recte : PEDRO HENRIQUE CUQUEJO SANTANA
Adv. : DF00036354 - LAURO THADDEU GOMES
Adv. : DF00030377 - CAROLINA MARIN MAIA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0046945-69.2017.4.01.3400
201734000904574

Recurso Inominado
Recte : ZENEIDE CABRAL RIBEIRO SILVA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0047610-85.2017.4.01.3400
201734000907744

Recurso Inominado
Recdo : JOSE VICENTE DOS REIS
Adv. : DF00053580 - HENRIQUE MARTINS ELIAS
Adv. : DF00032625 - LEONARDO LOURES DANTAS
Adv. : DF00048427 - NATHALIA LOURES DANTAS
Adv. : DF0001554A - NIVALDO DANTAS DE CARVALHO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0050492-20.2017.4.01.3400
201734000922960

Recurso Inominado
Recdo : MAGDA MARIA SILVA
Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0028575-08.2018.4.01.3400

201834001122732

Recurso Inominado

Recdo/recte : DANIEL AZEVEDO RODRIGUES
 Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
 Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO
 LISBOA RAMOS
 Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA
 SILVA
 Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA
 Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
 Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

0036448-59.2018.4.01.3400

201834001176957

Recurso Inominado

Recte : GERALDO WASHINGTON PINHEIRO
 Recte : GERALDO WASHINGTON PINHEIRO
 Adv. : DF00045314 - AILSON FRANCA DE SA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040666-33.2018.4.01.3400

201834001212374

Recurso Inominado

Recdo : ALEXANDRA DE ALMEIDA BARRETO DE FRANCA
 Adv. : DF00043090 - PRISCILA GUIMARAES MATOS MACEIO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Adv. : TO00006409 - RENATA MARIA DE BRITO AZEVEDO

0011373-81.2019.4.01.3400

201934001297268

Recurso Inominado

Recte : TEODOMIRA PAMPLONA MONTEIRO
 Adv. : DF00054891 - NATALIA RIBEIRO DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0011645-75.2019.4.01.3400

201934001300115

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS LEONEL BONFIM LIMA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0013010-67.2019.4.01.3400

201934001310880

Recurso Inominado

Recte : RENAN MOREIRA DOS SANTOS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0013289-53.2019.4.01.3400

201934001313890

Recurso Inominado

Recdo/recte : VILMA PEREIRA DE ALMEIDA NEVES
 Adv. : GO00016913 - MARCO AURELIO BASSO DE MATOS
 AZEVEDO
 Adv. : GO00040659 - BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0014660-52.2019.4.01.3400

201934001324995

Recurso Inominado

Recdo : EVANIR DA SILVA MELO
 Adv. : DF00666666 - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE
 BRASILIA CEUB - NPJ
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0020644-17.2019.4.01.3400

201934001368684

Recurso Inominado

Recte : ROSANA FERREIRA MENEZES

Adv. : DF00055573 - MYLENE QUITÉRIA CALDAS
 Adv. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0020710-94.2019.4.01.3400
 201934001369343

Recurso Inominado
 Recte : CARLOS ALEXANDRE DE JESUS
 Adv. : DF00040244 - WANDER GUALBERTO FONTENELE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030424-78.2019.4.01.3400
 201934001450688

Recurso Inominado
 Recte : ONOFRE FERREIRA MACHADO
 Adv. : DF00014005 - CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0031941-21.2019.4.01.3400
 201934001461810

Recurso Inominado
 Recte : ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA SCAFI
 Adv. : DF00014005 - CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0034667-65.2019.4.01.3400
 201934001482520

Recurso Inominado
 Recte : FERNANDO MEDEIROS DE ARAUJO
 Adv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0040541-31.2019.4.01.3400
 201934001539304

Recurso Inominado
 Recte : EDIVON PEREIRA SANTANA
 Recte : ANA MARCIA PEREIRA OLIVEIRA
 Recte : ADAILTO PEREIRA OLIVEIRA
 Recte : ANDREIA PEREIRA OLIVEIRA
 Recte : JOAZIO PEREIRA OLIVEIRA
 Recte : IRAILDES OLIVEIRA DE SANTANA
 Recte : LETICIA PEREIRA OLIVEIRA
 Recte : EDILSON SALVADOR PEREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo/acima relacionado(s) na PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021, QUINTA-FEIRA, às 15:00h, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subsequentes, referirem-se a processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

A Sessão de Julgamento será realizada com suporte de vídeo, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams, recomendada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir à Sessão de Julgamento. A transmissão online será feita por meio do sítio da rede mundial de computadores <https://portal.trf1.jus.br/sjdf>, no qual deverão ser acessados os itens de pesquisa "Processual" e, em seguida, "Sessão de Julgamento – Turma Recursal", local em que estará disponível o link, ou, ainda, diretamente pelo endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjdf/navegacao-auxiliar/noticias-sj/audiencias-turma-recursal.htm>.

Os advogados, inclusive advogados públicos, e o representante do Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral (nas hipóteses especificadas pela lei e pelo regimento interno), devendo, para tanto, solicitarem inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail trdf@trf1.jus.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Sessão de Julgamento, observando-se, ainda, o seguinte:

I - no pedido de inscrição, devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado ou do representante do Ministério Público Federal que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo advogado ou pelo representante do Ministério Público Federal será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web;

II – a intervenção do advogado na Sessão de Julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento proferido pela Turma Recursal, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma acima prevista.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021

Expediente do dia 16 de Março de 2021

RELATORA : LÍLIA BOTELHO NEIVA BRITO

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0049371-06.2007.4.01.3400

200734009034932

Recurso Inominado

Recte : RENATO SOUSA CALDAS
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0025467-10.2014.4.01.3400

201434000081508

Recurso Inominado

Recdo : JORGE VINICIUS GOBIRA NUNES
 Adv. : DF00041317 - RAINER SERRANO ROSA BARBOZA
 Adv. : DF00020589 - HEILONN DE SOUSA MELO
 Adv. : DF00025136 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
 Recte : UNIAO FEDERAL

0044389-65.2015.4.01.3400

201534000203568

Recurso Inominado

Recdo : LUIZ CESAR CANHOTO
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0020292-30.2017.4.01.3400

201734000746806

Recurso Inominado

Recdo : SERGIO IZAIAS DE CARVALHO
 Adv. : DF00043321 - LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00043801 - FELLIPE CUNHA DANIEL
 Adv. : DF00043847 - MATHEUS RIBEIRO DE ASSIS
 Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 ECT

0052767-39.2017.4.01.3400

201734000934368

Recurso Inominado

Recte : PEDRO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS
 Adv. : DF00050829 - LUIS FELIPE CARVALHO BOCAYUVA
 Adv. : DF00041954 - MARCELA CARVALHO BOCAYUVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0013674-35.2018.4.01.3400

201834001041987

Recurso Inominado

Recte : MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA MARTINS
 Adv. : CE00023954 - MARCIO BERNARDINO CAVALCANTE
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0028576-90.2018.4.01.3400

201834001122750

Recurso Inominado

Recdo/recte : ERICA AMORIM XAVIER REIS
 Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO LISBOA RAMOS
 Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
 Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA
 Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA

Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
 Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA
 SILVA
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

0035225-71.2018.4.01.3400
 201834001167930

Recurso Inominado
 Recte : GILDER FERREIRA DE ANDRADE
 Adv. : DF00049556 - ORISVALDO DE OLIVEIRA MONTE
 Recdo : BANCO DO BRASIL SA
 Adv. : DF00027474 - RAFAEL SGANZERLA DURAND
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0036250-22.2018.4.01.3400
 201834001174878

Recurso Inominado
 Recdo : MARIA DE FATIMA GONCALVES
 Adv. : DF00043985 - SOSTENES JULIANO DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0037026-22.2018.4.01.3400
 201834001183000

Recurso Inominado
 Recdo : BRUNO BRANDAO PINTO
 Adv. : DF00039680 - RODRIGO EGIDIO SANTIAGO
 Adv. : DF00054828 - TALITA ELISSA ALMEIDA SANTANA
 Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 ECT

0038395-51.2018.4.01.3400
 201834001194376

Recurso Inominado
 Recte : ENILDA DE FATIMA E SILVA
 Adv. : PB00014131 - ADISSON TAVEIRA ROCHA LEAL
 Adv. : - NPJ/CATÓLICA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0000318-36.2019.4.01.3400
 201934001228280

Recurso Inominado
 Recdo : ANNETTE LOPES PINTO
 Adv. : DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ
 VELHO
 Adv. : DF00054644 - PRISCILA SOUZA ABRITTA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0000835-41.2019.4.01.3400
 201934001229827

Recurso Inominado
 Recdo : ALBERTO GOMES TAQUES FONSECA
 Adv. : DF00058103 - IGOR GABRIEL SALES DIAS
 Adv. : DF0001530A - LYCURGO LEITE NETO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0001168-90.2019.4.01.3400
 201934001233193

Recurso Inominado
 Recdo : ANA MARIA MARTINS DE SOUSA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0012405-24.2019.4.01.3400
 201934001304767

Recurso Inominado
 Recte : GILDA ALVES SOBRINHO DE SOUSA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FAZENDA NACIONAL

0015025-09.2019.4.01.3400
 201934001328718

Recurso Inominado
 Recte : MARIA LUIZA ALCOFORADO
 Adv. : DF00030579 - JOSE ABEL DO NASCIMENTO DIAS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0019371-03.2019.4.01.3400
201934001361842

Recurso Inominado
Recdo : ALVARINA RIBEIRO RODRIGUES ALVES
Recdo : JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES
Adv. : GO00023782 - THIAGO JOSE VIEIRA DE SOUSA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
Adv. : DF00062985 - RUAMA ARAUJO DE SOUSA

0020555-91.2019.4.01.3400
201934001367785

Recurso Inominado
Recte : CARMEM PIRIS DA CRUZ
Adv. : GO00040295 - NAYRA NAZARE DA SILVA
Adv. : GO00050544 - REINALDO GABRIEL DE SOUZA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0023214-73.2019.4.01.3400
201934001389660

Recurso Inominado
Recte : JANETE MAIA DOS SANTOS
Adv. : DF00051948 - MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
Adv. : PB00018106 - FABYANNA MARIA DANTAS BELMONT
DE CARVALHO
Recdo : BANCO DO BRASIL SA
Adv. : DF00037808 - RICARDO LOPES GODOY
Recdo : UNIAO FEDERAL

0023298-74.2019.4.01.3400
201934001390500

Recurso Inominado
Recdo : JOAQUIM CARNEIRO DA SILVA
Adv. : DF00028679 - TEREZINHA BORGES KARLSON
Adv. : DF00028261 - LUCIANE BORGES MARTINS BUENO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Adv. : CE00017622 - RAISSA VASCONCELOS CHAVES

0025128-75.2019.4.01.3400
201934001405514

Recurso Inominado
Recte : EDIVALDO GUTIERREZ CORREIA BRUNE
Adv. : DF00031596 - FLAVIO DE SOUSA RAMOS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030289-66.2019.4.01.3400
201934001449296

Recurso Inominado
Recte : NILDA CARDOSO VIEIRA
Adv. : DF00047947 - EDSON FERREIRA ROXO
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : DF00058719 - ANTONIETA DA CONCEIÇÃO COSTA
Adv. : DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA

0031958-57.2019.4.01.3400
201934001461989

Recurso Inominado
Recte : ANA MARIA CARNEVALE LEMOS
Adv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0033495-88.2019.4.01.3400
201934001474728

Recurso Inominado
Recte : MARIA AILSA MOURA LEAL
Adv. : DF0001554A - NIVALDO DANTAS DE CARVALHO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0033578-07.2019.4.01.3400
201934001475555

Recurso Inominado
Recte : RANDE CAEL DE MAGALHAES MELLO
Adv. : DF00039686 - FABRICIO VIEIRA DA COSTA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035960-70.2019.4.01.3400

201934001495615

Recurso Inominado

Recte : SILVIO ROMERO RODRIGUES DE FREITAS

Adv. : DF00053045 - BRUNO BERNARDO SOARES DE ARAUJO

Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo/acima relacionado(s) na PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 25 DE MARÇO DE 2021, QUINTA-FEIRA, às 15:00h, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, referirem-se a processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

A Sessão de Julgamento será realizada com suporte de vídeo, utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams, recomendada pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir à Sessão de Julgamento. A transmissão online será feita por meio do sítio da rede mundial de computadores <https://portal.trf1.jus.br/sjdf>, no qual deverão ser acessados os itens de pesquisa "Processual" e, em seguida, "Sessão de Julgamento – Turma Recursal", local em que estará disponível o link, ou, ainda, diretamente pelo endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjdf/navegacao-auxiliar/noticias-sj/audiencias-turma-recursal.htm>.

Os advogados, inclusive advogados públicos, e o representante do Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral (nas hipóteses especificadas pela lei e pelo regimento interno), devendo, para tanto, solicitarem inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail trdf@trf1.jus.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Sessão de Julgamento, observando-se, ainda, o seguinte:

I - no pedido de inscrição, devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado ou do representante do Ministério Público Federal que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo advogado ou pelo representante do Ministério Público Federal será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web;

II – a intervenção do advogado na Sessão de Julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento proferido pela Turma Recursal, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma acima prevista.